



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 7.588, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

INSTITUI, NA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO, A CARREIRA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS

Art. 1º Esta Lei organiza a Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, estabelece sua estrutura, quantitativo de cargos, deveres, responsabilidades e regime jurídico de seus integrantes.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 2º A Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários é composta pelos Cargos que integram o Quadro Permanente, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O provimento, a vacância e o exercício dos cargos da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, bem como o vencimento, as vantagens, as garantias, os direitos, as prerrogativas e os deveres são regulados por esta Lei.

Art. 4º Compete aos integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários a execução de atividades relacionadas ao apoio na realização de tarefas administrativas fazendárias, assim como, nas atividades de controle e acompanhamento de tarefas técnicas administrativas fazendárias.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

Seção I

Do Quadro Efetivo

Art. 5º Os Cargos da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários são organizados em Classes, e sua estrutura, os quantitativos e a escolaridade exigida para cada cargo são as constantes nesta Lei.

Art. 6º Os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista, Auxiliar Administrativo e Telefonista, todos de nível elementar, passam a ser redenominados Auxiliar Fazendário – AUF, preservando-se as mesmas atribuições e valores remuneratórios, sendo extintos à medida que vagar.

Art. 7º Os cargos de Técnico em Estatística, Agente Administrativo, Digitador, Oficial de Apoio Técnico, Técnico em Contabilidade, Assistente de Administração, Assistente Técnico, Inspetor de Saneamento e Mecanógrafo, todos de nível médio, passam a ser redenominados Assistente Fazendário – ASF, preservando-se as mesmas atribuições e valores remuneratórios.

Art. 8º Os cargos de Assessor de Administração, Assistente de Serviços Administrativos, todos de nível superior, passam a ser redenominados Assessor Fazendário – AFA, preservando-se as mesmas atribuições e valores remuneratórios, sendo extintos à medida que vagar.

Seção II

Do Ingresso no Cargo de Assistente Fazendário

Art. 9º O provimento do cargo de Assistente Fazendário – ASF, nível médio e/ou Profissionalizante, do Quadro Permanente da Carreira dos Servidores Fazendários, dar-se-á por concurso público nos termos preconizados pela Constituição Federal.

Parágrafo único. O ingresso ocorrerá na Classe “A” do respectivo cargo, atendidos os requisitos de qualificação e habilitação exigidas por ocasião do concurso.

Seção III

Da Progressão Funcional

Art. 10. Os detentores do cargo de Assistente Fazendário da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários terão sua progressão funcional estruturada em linha horizontal de acesso, com 4 (quatro) Classes:

I – Classe A: habilitação em ensino de nível médio e/ou profissionalizante;

II – Classe B: habilitação em ensino de nível médio e/ou profissionalizante, mais 160 (cento e sessenta) horas de curso de capacitação;

III – Classe C: habilitação em ensino de nível médio e/ou profissionalizante, mais 240 (duzentos e quarenta) horas de curso de capacitação; e

IV – Classe D: habilitação em ensino de nível médio e/ou profissionalizante, mais 360 (trezentos e sessenta) horas de curso de capacitação.

Art. 11. Os cursos de capacitação serão oferecidos, obrigatoriamente, a cada 2 (dois) anos pela Administração Pública Estadual, por meio da Escola de Governo Germano Santos, da Escola Fazendária, ou por outra instituição aceita pela Secretaria de Estado da Gestão Pública, considerando-se para efeito de somatório de cursos aqueles que possuam carga mínima de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, uma mesma qualificação, habilitação ou titulação poderá ser utilizada sob o mesmo fundamento em mais de uma forma de promoção.

Art. 12. A progressão horizontal obedecerá, exclusivamente, à titulação exigida, mais o interstício de 6 (seis) anos da Classe A para B, mais 6 (seis) anos da Classe B para C e mais 6 (seis) anos da Classe C para a D.

Parágrafo único. O intervalo entre as classes terá o percentual de 6% (seis por cento) de acréscimo entre uma classe e a outra, de modo que a Classe B corresponda ao valor do vencimento da Classe A acrescido de 6% (seis por cento), e assim sucessivamente até a Classe D.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 13. Os integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários cumprirão a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 14. Fica proibida, após a publicação desta Lei, a cessão de servidor para qualquer órgão ou entidade da União, Estado ou Município, excetuando-se a hipótese de assumir cargo em comissão, desde que não se constate carência na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ ou para a realização de tarefas que sejam do interesse da SEFAZ.

Parágrafo único. Nos casos de nomeação para cargos em comissão fora do âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ o servidor não terá direito à gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF.

Art. 15. Aos integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários são

assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical, os seguintes direitos dentre outros dela decorrentes:

I – ser representado por associação ou sindicato, neste último caso, inclusive como substituto processual; e

II – garantia da inamovibilidade do dirigente classista, até 1 (um) ano após o final do mandato, exceto se a pedido.

Art. 16. É assegurado aos integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída por esta Lei, o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, representativo da categoria a que pertencem em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos decorrentes do cargo exercido.

Parágrafo único. A prorrogação da licença somente ocorrerá em caso de reeleição para a Diretoria Executiva das entidades classistas representativas da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, apenas por mais um mandato de igual período ao anterior, desde que a eleição tenha ocorrido após a aprovação desta Lei.

Art. 17. São deveres dos integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, além daqueles contidos no Regime Jurídico Único do Estado de Alagoas:

I – cumprir a legislação pertinente e, nesse sentido, informar e orientar as pessoas físicas e jurídicas;

II – cumprir o horário de trabalho a que for legalmente submetido;

III – zelar pela regularidade e celeridade dos expedientes em que intervenha em razão de suas atribuições;

IV – encaminhar aos órgãos e às autoridades competentes a documentação referente às atividades desenvolvidas em razão do cargo;

V – identificar-se funcionalmente, sempre que necessário;

VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver conhecimento, em razão do cargo ou da função ocupada; e

VII – zelar pela economia do material e conservação do patrimônio do Estado, responsabilizando-se pelo que lhes for confiado à guarda ou utilização, denunciando à autoridade competente qualquer dano causado por terceiros.

CAPÍTULO IV DOS VENCIMENTOS

Art. 18. Os integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários percebem remuneração sob a forma de vencimentos e a eles são assegurados:

I – a garantia à percepção da gratificação denominada Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, no limite máximo, independentemente de sua escolaridade, quando:

a) designado a exercer cargo comissionado, função gratificada, gerência, assessoria ou participação em comissões temporárias ou efetivas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda ou no interesse desta;

b) exercer mandato classista da diretoria representativa da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários em nível estadual ou nacional, e

c) alcançado pelo benefício gerado por meio de Portaria de Assessoramento.

II – os demais direitos e garantias dos servidores públicos civis previstos na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO V DA ABRANGÊNCIA DA REMUNERAÇÃO

Art. 19. A remuneração representa o total da retribuição pecuniária auferida pelo servidor em razão do exercício de cargo público, compreendendo o vencimento e todas as vantagens pessoais previstas em lei.

Art. 20. A remuneração é constituída de:

I – vencimento;

II – adicionais por tempo de serviço;

III – gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF definida em Lei própria; e

IV – demais vantagens pecuniárias previstas em lei para o servidor público civil.

Art. 21. A gratificação de que trata o inciso III, do art. 20 desta Lei é exclusiva aos servidores fazendários em exercício na Secretaria de Estado da Fazenda ou que esteja exercendo outras atividades de interesse da SEFAZ.

Parágrafo único. A gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF será calculada tomando por base o Limite de Referência – LR, pertinente ao Prêmio de Produtividade ou outro que vier a substituí-lo, e incorpora a remuneração dos servidores integrando a base de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias que lhes venha a ser concedida.

CAPÍTULO VI DA APOSENTADORIA

Art. 22. O integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários será aposentado com base nas disposições constitucionais e subsidiariamente aplicar-se-ão as regras contidas nesta Lei e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, a que se refere o art. 21 desta Lei, será incorporada integralmente aos proventos do servidor integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, quando de sua passagem à inatividade.

Art. 23. Fica assegurada aos integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, a gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, na forma seguinte:

I – nos afastamentos previstos nesta Lei ou naqueles em que a legislação pertinente considere como de efetivo exercício, a média da gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF terá como base os 6 (seis) meses anteriores ao gozo do direito; e

II – na aposentadoria:

a) voluntária: a média do IAF dos 6 (seis) meses anteriores à obtenção do direito;

b) compulsória: a média do IAF dos 6 (seis) meses anteriores à obtenção do direito; e

c) por invalidez: no limite máximo do IAF, nos casos previstos na legislação previdenciária, e, nos demais casos, a média dos 06 (seis) meses anteriores à obtenção do direito.

CAPÍTULO VII DA ÉTICA FUNCIONAL

Art. 24. No resguardo da sua respeitabilidade e da dignidade do cargo, cumpre ao integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários:

I – manter espírito de cooperação e solidariedade com os seus colegas de trabalho;

II – manter conduta compatível com a dignidade do cargo, nos atos de sua vida pública e privada, zelando por sua respeitabilidade pessoal, pelo prestígio da classe e da unidade em que tenha exercício;

III – dispensar, no exercício do cargo, respeito e consideração devidos à dignidade da pessoa humana;

IV – manifestar-se, no exercício de suas funções ou em qualquer ato público, de forma compatível com o cargo que exerce;

V – abster-se de comentários, entrevistas, debates ou declarações públicas sobre o funcionamento de determinados processos ou procedimentos fazendários; e

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE MILITAR
LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA - Cel. PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
HERBERT MOTTA DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOSÉ MARINHO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
FÁBIO RODRIGUES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO SOCIAL
CLAUDIONOR CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
KEYLLE ANDRÉ BIDA DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
OSVALDO VIÉGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
EDUARDO TAVARES MENDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
MAURICIO ACIOLI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI VITAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
LUIÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IÁNSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ
ADALBERON NONATO SÁ JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
DANIELLE GOVAS PIMENTA NOVIS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Cepal
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

Moises de Aguiar
DIRETOR PRESIDENTE

José Roberto Gomes Pedrosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Hermann de Almeida Melo
DIRETOR COMERCIAL

James Antonio Pinto Alves
SUPERINTENDENTE INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-9335

www.imprensaoficial.al
envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATERIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO
Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 05
Procuradoria Geral do Estado 08
Controladoria Geral do Estado 10
Defensoria Pública Geral do Estado 11
Sec. de Estado da Cultura 11
Sec. de Estado da Educação e do Esporte 11
Sec. de Estado da Fazenda 12
Sec. de Estado da Gestão Pública 14
Sec. de Estado da Infraestrutura 15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 16
Sec. de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.. 16
Sec. de Estado da Promoção da Paz 17
Sec. de Estado da Saúde 18
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 21
Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP 21
Delegacia Geral da Polícia Civil 22
Comando Geral da Polícia Militar 23
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 23
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 24

PODER LEGISLATIVO 39

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 43

PREFEITURAS DO INTERIOR 54
OAB 57
EDITAIS E AVISOS 58

EVENTOS FUNCIONAIS 59

PREÇO

Pagamento à vista por cm² R\$ 5,60
Para faturamento por cm² R\$ 6,53
Processo de Diárias R\$ 10,00

PUBLICAÇÕES

• Os textos para publicações deverão ser digitados em **Word (normal)**, em fonte **Times New Roman**, tamanho **8** e largura de **12 cm**, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das **08h às 15h** pelo **e-mail: materias@cepal-al.com.br**.



COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial

LEI FEDERAL N° 8.666/1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou Distrito Federal; [...]

VI – guardar sigilo profissional, em razão do cargo, ressalvados os casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS E FINAIS

Art. 25. Os atuais servidores integrantes da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, serão posicionados conforme o estabelecido no art. 26 desta Lei, mantendo-se na Classe em que se encontram os mesmos vencimentos e percentuais da gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária – IAF que percebiam antes do advento desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito de mudança de percentual, quando se fizer necessário, serão adotados os critérios estabelecidos por Portaria, que dispõe sobre os critérios de percepção do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, até que sejam definidos novos percentuais e critérios de percepção pecuniária.

Art. 26. O posicionamento se dará da seguinte forma:

I – Classe A: tempo de serviço público no Estado menor ou igual a 10 (dez) anos;

II – Classe B: tempo de serviço público no Estado maior que 10 (dez) anos e menor ou igual a 20 (vinte) anos;

III – Classe C: tempo de serviço público no Estado maior que 20 (vinte) anos e menor ou igual a 25 (vinte e cinco) anos; e

IV – Classe D: tempo de serviço público no Estado maior que 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 27. Fica assegurado ao Cargo de Contador, existente na Secretaria de Estado da Fazenda, ocupado até a data de aprovação desta Lei, os direitos e garantias estabelecidos na alínea a, do inciso I e no inciso II do art. 18, e nos arts. 19, 20, 21, 22 e 23 desta Lei.

Art. 28. Integrarão a estrutura da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, os servidores que não integrem o Grupo Ocupacional Tributação e Finanças.

Art. 29. Será instituída, na Secretaria de Estado da Fazenda, Comissão Permanente que se responsabilizará pela aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de março de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

LEI N° 7.588, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

PARTE PERMANENTE

Lotação	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
	Cargos Atuais	Quant. de Cargos	Nível do Cargo	Carreira	Cargo	Classe	Nível do Cargo	Quant. de Cargos
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Técnico em Estatística	149	Médio	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS	Assistente Fazendário (ASF)	A	Médio	328
	Agente Administrativo	145						
	Digitador	8						
	Oficial de Apoio Técnico	17						
	Técnico em Contabilidade	4						
	Assistente de Administração	2						
	Assistente Técnico	1						
	Inspeção de Saneamento	1						
Mecanógrafo	1							

Lotação	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
	Cargos	Quant. de Cargos	Nível do Cargo	Carreira	Cargo	Classe	Nível do Cargo	Quant. de Cargos
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Auxiliar de Serviços Diversos	53	Elementar	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS	Auxiliar Fazendário (AUF)	A	Elementar	62
	Motorista	7				B		
	Auxiliar Administrativo	1				C		
	Telefonista	1				D		
	Assessor de Administração	11	Superior		A	Superior	14	
	Assistente de Serviços Administrativos	3			B			
					C			
			D					

LEI N° 7.589, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR ARMANDO GONÇALVES PORTELA DE MORAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Alagoas, ao Bacharel em Direito Dr. ARMANDO GONÇALVES PORTELA DE MORAIS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de março de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 31.164, DE 20 DE MARÇO DE 2014

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.017.000,00 (SETE MILHÕES, DEZESSETE MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o

Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.579 de 27 de janeiro de 2014 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-800/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.017.000,00 (Sete milhões, dezessete mil reais), para criação de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de Março de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

MAURICIO ACIOLI TOLEDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR Anexo I Dotação Inicial
(Anexo ao Decreto N° 31.164, de 20 de Março de 2014) em R\$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
26000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA		7.017.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		7.017.000,00
15.451.0224.17880000	APOIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
PI 3776	TODO ESTADO	4490 / 0152	2.685.000,00
17.512.0209.11620000	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO		
PI 3395	TODO ESTADO	4490 / 0152	208.000,00
17.607.0209.11010000	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS E COMPLEMENTARES		
PI 2619	SERTÃO ALAGOANO	4490 / 0152	124.000,00
26.782.0219.12760000	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA		
PI 3406	TODO ESTADO	4490 / 0152	4.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR Anexo II Anulação
(Anexo ao Decreto N° 31.164, de 20 de Março de 2014) em R\$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA		7.017.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		7.017.000,00
16.482.0237.10830000	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
PI 3396	TODO ESTADO / TODO ESTADO	4490 / 0152	4.000.000,00
26.453.0300.18290000	IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE VLT - AEROPORTO/MACEIÓ - ALTP METROPOLITANA DE MACEIÓ / METROPOLITANA DE MACEIÓ		
PI 3609		4490 / 0152	3.017.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEOTONIO VILELA FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1101-594/2014, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 591/2013, de iniciativa do Deputado Estadual Gilvan Barros, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.1101-528/14, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 612/2014, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.1101-663/2014 da SEE = Com fundamento no DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1456/2014 de fls. 73 da Procuradoria Geral do Estado, e observada a condicionante inserta no aludido despacho, com relação a cláusula quarta do termo aditivo em apreço, autorizo. Lavre-se o decreto, e, em seguida, retornem os autos à SEE para ciência de sua Titular e adoção das demais medidas a seu cargo.
- PROC.1101-363/14, da SEPAZ = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPAZ para as demais providências a seu cargo.
- PROC.1204-104/14, da PGE = Autorizo a lavratura dos decretos de nomeação, em caráter precário, de Cláudia Lúcia Maia Lopes, Cláudia Maria Soares da Silva e Maria Joseilda da Silva Oliveira, à vista da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária com pedido de Antecipação de Tutela nº 0027222-26.2011.8.02.0001, da lavra do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à douta PGE, para fins de comprovação perante ao Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais a seu cargo. Ato contínuo, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY/
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1101-654/14 da ALE = Remetam-se os autos à sucessivamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas cada uma, pronunciamento conclusivo de seus Titulares sobre o teor do Projeto de Lei de nº 444/2013, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, autoria do Deputado Estadual Inácio Loiola. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo à oitiva da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e parecer, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, no tocante à constitucionalidade e contrariedade ao interesse público. Voltando, com brevidade, para fins de submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo final para sanção/veto governamental expirar-se-á no dia 2 de abril de 2014. PROC.1101-655/14 da ALE = Remetam-se os autos à sucessivamente à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pronunciamento conclusivo de seu Titular sobre o teor do Projeto de Lei de nº 446/2013, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo à oitiva da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e parecer, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, no tocante à constitucionalidade e contrariedade ao interesse público. Voltando, com brevidade, para fins de

submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo final para sanção/veto governamental expirar-se-á no dia 3 de abril de 2014.

- PROC.2600-135/13 da SECULT = Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da minuta de decreto de fls. 60, encaminhada pela Presidência do Conselho Estadual de Cultura, mediante o despacho de fls. 61, com a concordância desta Pasta, nos termos do PARECER CEC/AL nº 03/2010 de fls. 53. Voltando, com brevidade, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.2600-10/09 da SECULT = Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da minuta de decreto de fls. 30, encaminhada pela Presidência do Conselho Estadual de Cultura, mediante o despacho de fls. 31, com a concordância desta Pasta, nos termos do PARECER CEC/AL nº 003/2010 de fls. 16. Voltando, com brevidade, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.4799-3221/13 (Ap.1101-2692/13) do SINDPOL = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo, retornem os autos à PGE para ciência e manifestação acerca do Despacho Jurídico AL Previdência/DJ/CBP nº 541/2013, às fls. 13/15.
- PROC.1101-616/14 da COMARHP = Preliminarmente, oficie-se à Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP acerca do cumprimento do Decreto Estadual nº 21.338, de 20 de julho de 2012. Ao Secretário Adjunto para os devidos fins.
- PROC.2900-597/12 da SETUR = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE, para ciência e manifestação acerca do Despacho PGE/PLIC nº 182/2014 e Despacho PGE-PLIC-CD nº 746/2014, este aprovado pelo Despacho SUB/PGE/GAB nº 1151/2014, todos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 192/194.
- PROC.4105-640/13 da AMGESP = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação conclusiva sobre a legalidade da fase externa da licitação de que trata o presente Processo Administrativo, voltando, em sendo o caso, para superior consideração governamental.
- PROC.1900-3496/13 da SEPAZ = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo, retornem os autos à PGE para analisar se as condicionantes elencadas no Parecer PGE/ASS nº 13/2014, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 142/2013, fls. 68/73, foram devidamente cumpridas.
- PROC.1101-625/14 da CGE = Encaminhem-se os autos ao CPOF, na SEPLANDE, para análise e providências que julgar pertinentes, tendo em vista o Ofício nº 076/2014/GABIN/CGE de fls. 02/03, da lavra da CGE.
- PROC.1101-623/14 da SMTAS = Encaminhem-se os autos à SEGG para ciência do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista o teor do Ofício Nº 101-2014/SEMTABES/GAB de fls. 02, da lavra da SMTAES, e providências que julgar pertinentes.
- PROC.1101-3378/12 (Ap.5101-19224/12) do DETRAN/AL = Retornem os autos à douta PGE para análise conclusiva, tendo em vista que a servidora pertence ao quadro de pessoal da SEFAZ, e atualmente exerce o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do DETRAN/AL, conforme Decreto Estadual nº 30.188, de 30 de janeiro de 2014, cópia anexa.
- PROC.1700-421/14 (Ap.1700-2287/13) do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO = Encaminhem-se os autos à SEGESP, para ciência e providências que julgar pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 70/2014 GD-II-SEDS-PO/AL de fls. 02/03, oriundo do Instituto de Identificação Delegado Mário Pedro dos Santos.
- PROC.1101-583/14 da ALE = Encaminhem-se os autos à SEAP, para ciência das medidas adotadas pela SEFAZ às fls. 03/07, e providências que julgar

pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.1101-644/14 do SINTEAL = Encaminhem-se os autos à SEGG para ciência do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista o teor do Ofício/SINTEAL N° 467/2014 de fls. 02, oriundo do SINTEAL, e providências que julgar pertinentes.

PROC.1101-136/14 do GC = Considerando a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC n° 179/2014, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 678/2014 e SUB/PGE GAB n° 1082/2014, de fls. 48/51, todos da Procuradoria Geral do Estado, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, da empresa JOAZEIRO & ARRUDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.972.996/0001-10, para aquisição de camisas, com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual n° 4.226, de 24 de novembro de 2009, autorizo a contratação. Deve a Superintendência de Informação, Logística e Documentação, antes da celebração do ajuste, juntar aos autos os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, devidamente atualizados. Retornem os autos à Superintendência de Informação, Logística e Documentação para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-78/14 do GC = Considerando a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC n° 180/2014, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 706/2014 e SUB/PGE GAB n° 1110/2014, de fls. 53/56, todos da Procuradoria Geral do Estado, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, da empresa MOURA & SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.633.213/0001-77, para aquisição de bebedouros, com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual n° 4.226, de 24 de novembro de 2009, autorizo a contratação. Deve a Superintendência de Informação, Logística e Documentação, antes da celebração do ajuste, juntar aos autos os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, devidamente atualizados. Retornem os autos à Superintendência de Informação, Logística e Documentação para adoção das providências de estilo.

PROC.1800-1452/14 da SEE = Remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado para nova análise e manifestação, se for o caso, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 23 do Decreto Estadual n° 29.342, de 28 de novembro de 2013. Após, em sendo o caso, retornem os autos para superior consideração governamental.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.1203-2176/13 de LUIZ F BRUNO DE MÉLO = Remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para adequação dos direitos do militar aos termos da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro 2014. Ato contínuo, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado para pronunciamento conclusivo sobre a matéria. Após, retorne o processo para superior consideração governamental.

*repblicado.

EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2102-647/13, da PERÍCIA OFICIAL/SEDS = Ciente do PARECER PGE/ASS N° 41/2014 de fls. 110/114, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 500/2014 de fls. 115, da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, que opina pela possibilidade de apresentação do anteprojeto à Assembleia Legislativa, desde que atendidas as condicionantes que elenca. Nesse sentido, e de acordo com a recomendação supra, encaminhem-se os autos, em caráter de URGÊNCIA, e sucessivamente, à Secretaria de Estado do Planejamento

e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE, à Secretaria de Estado da Gestão Pública – SEGESP, e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para atendimento das condicionantes insertas no aludido parecer (fls. 110/114), no âmbito de suas respectivas competências. Voltando, com urgência, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.2100-114/14, da SGAP/SEDS = Ciente do PARECER PGE/ASS N° 40/2014 de fls. 64/68, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 499/2014 de fls. 69, da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, que opina pela possibilidade de apresentação do anteprojeto à Assembleia Legislativa, desde que atendidas as condicionantes que elenca. Nesse sentido, e de acordo com a recomendação supra, encaminhem-se os autos, em caráter de URGÊNCIA, e sucessivamente, à Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE, à Secretaria de Estado da Gestão Pública – SEGESP, e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para atendimento das condicionantes insertas no aludido parecer (fls. 64/68), no âmbito de suas respectivas competências. Voltando, com urgência, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-3550/13 da SEGESP = De acordo. À SEGESP para ciência e devidos fins.

PROC.1101-185/13 da SEGG = De acordo. À AMGESP para ciência e devidos fins, tendo em vista o despacho supra.

PROC.1101-507/14 da SEPLANDE = Arquive-se, tendo em vista a Portaria n° 106, de 13 de março de 2014.

PROC.1101-533/14 do TJ/AL = Arquive-se, tendo em vista o DESPACHO PGE/PJ N° 483/2014 de fls. 07, da douta PGE.

PROC.1101-500/14 de CALMON R MALTA = Com a expedição do Ofício GC-SC n° 54/14/10.1, datado de 17 de março de 2014, em atendimento ao Requerimento de fls. 02, da Arquidiocese de Maceió, archive-se.

PROC.1101-45/14 do MPE = Com a expedição do Ofício Governamental n° 37/14.01.1, datado de 13 de março de 2014, em atendimento ao Ofício n° 016/2014-GAB/PGJ de fls. 02, oriundo do MPE/AL, archive-se.

PROC.1101-488/14 da SEDS = Com a expedição da Portaria n° 2, datada de 25 de fevereiro de 2014, em atendimento ao Ofício n° 336/GS/2014 de fls. 02, oriundo da SEDS, archive-se.

PROC.1101-407/14 do SENADO FEDERAL = Com a expedição do Ofício Governamental n° 38/14/01.1, datado de 14 de março de 2014, em atendimento ao Requerimento de fls. 02/04, da lavra do Senador da República Fernando Collor, archive-se.

PROC.1101-508/14 da SEPLANDE = Com a expedição do Ofício Governamental n° 34/14/01.1, datado de 12 de março de 2014, em atendimento ao Ofício n° 114/2014-GS de fls. 02, da lavra da SEPLANDE, archive-se.

PROC.1101-3149/113 da SEE = Arquive-se, tendo em vista o DESPACHO/SEE/GAB de fls. 69, da lavra da Secretária de Estado Adjunta de Educação.

PROC.1101-3285/13 do JUÍZO DE DIREITO-1ª VARA IJC = Arquive-se, tendo em vista o DESPACHO/PGE/PJ de fls. 21, da douta PGE.

PROC.1101-624/13 de CGS = Arquive-se, tendo em vista o despacho supra.

PROC.1101-3601/13 da PMM = Arquive-se, tendo em vista o parecer PGE/PA-00-414/2014 de fls. 20/22, aprovado pelo Despacho SUB/PGE/GAB N° 1164/2014 de fls. 33, da douta PGE.

PROC.1101-368/14 do INSS = Com a expedição do CSAGDP-Ofício n° 013/2013 datado de 9 de janeiro de 2014, em atendimento ao Ofício n° 012/2014 de fls. 02, oriundo da Previdência Social, archive-se.

PROC.1206-1406/13 da PM/AL = Remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adequação dos direitos do militar aos termos da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro 2014. Ato contínuo, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado para pronunciamento conclusivo sobre a matéria. Após, retorne o processo para superior consideração governamental.

PROC.2100-114/14 da SGAP/SEDS = Retornem os autos ao ilustre Procurador-Geral do Estado para conhecimento das manifestações de fls. 74/76 da SEPLANDE, de fls. 77/79 da SEGESP, e de fls. 80/81 da SEFAZ, e pronunciamento conclusivo sobre o atendimento das condicionantes exaradas no PARECER PGE/ASS N° 40/2014 de fls. 67/71, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 499/2014 de fls. 72, que opinou pela possibilidade de apresentação do

anteprojeto em comento à Assembleia Legislativa Estadual. Voltando, com urgência, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.2102-647/13 da PERICIA OFICIAL/SEDS = Retornem os autos ao ilustre Procurador-Geral do Estado para conhecimento das manifestações de fls. 121/123 da SEPLANDE, de fls. 124/126 da SEGESP, e de fls. 127/128 da SEFAZ, e pronunciamento conclusivo sobre o atendimento das condicionantes exaradas no PARECER PGE/ASS N° 41/2014 de fls. 114/118, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 500/2014 de fls. 119, que opinou pela possibilidade de apresentação do anteprojeto em comento à Assembleia Legislativa Estadual. Voltando, com urgência, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

ASUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO, CONTADORA ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELA PORTARIA N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, DA LAVRA DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 1101-567/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 36, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.423.936/0001-11, decorrente do contrato AMGESP 385/2013, relativo ao período de 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.567/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-572/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 45, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.166/0001-08, decorrente do contrato n° 10/2012, relativo ao mês de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.572/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-540/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 64, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa CONEXÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.806.111/0001-40, decorrente do contrato AMGESP 15/2012, relativo ao mês de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.540/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-427/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 42, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.386.124/0001-36, decorrente do contrato AMGESP 88/2011, relativo ao serviços prestados no mês de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.427/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-311/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o

pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 33, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.386.124/0001-36, decorrente do contrato AMGESP 88/2011, relativo ao serviços prestados no mês de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.311/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-163/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 40, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.386.124/0001-36, decorrente do contrato AMGESP 88/2011, relativo ao serviços prestados no mês de janeiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.163/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-155/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 60, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa MEP EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.658.363/0001-44, decorrente do contrato AMGESP 19/2013, relativo a serviço prestado no mês de janeiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.155/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-418/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 59, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa MEP EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.658.363/0001-44, decorrente do contrato AMGESP 19/2013, relativo a serviço prestado no mês de fevereiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.418/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC. 1101-96/2014, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 59, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa MEP EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.658.363/0001-44, decorrente do contrato AMGESP 19/2013, relativo a serviço prestado no mês de janeiro de 2014, de que trata o processo administrativo n° 1101.96/2014. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 23010-1854/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH - ASS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 501/2014. - Perante a consolidada base jurídica apresentada no Despacho PGE/PLIC n° 206/2014, da lavra do reverenciado Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, acolho-o, entendendo pela manutenção da decisão exarada anteriormente, para que haja a devida alteração no Termo de Referência, a fim de que o certame que se cuida, aconteça conforme indicado no sobredito Despacho. Com isso, encaminho os autos à SEMARH, para os fins devidos.

PROC: 2102.578/2013 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO. - ASS: PROJETO DE LEI - DESPACHO PGE/ GAB. N° 498/2014 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 037/2014, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, em face da sua procedência jurídica, que opina pela necessidade da Procuradoria Administrativa manifestar-se sobre o tema, que consta no Despacho de fls. 30 dos autos. Concluída a instrução na Procuradoria Administrativa, remeta-se o processo à SEGESP, para as medidas que se fazem necessárias, e alfm, retorne a esta PGE para análise final do Projeto.

PROC: 1104-442/2013 - INT: SEDS - ASS: DIVERSOS ASSUNTOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 497/2014. - Diante das considerações apresentadas no Despacho PGE/PJ n° 496/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, encaminho os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, para adoção das medidas indicadas no referido Despacho.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de março de 2014.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 1206-379/2014 - INT: MARCOS JOSÉ DE LIMA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1407/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 684/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 60, bem como o Despacho de fl. 62, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 4101.2973/2013 - INT: GILVANETE DE AZEVEDO PIRES. - ASS: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1396/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD N° 454/2014, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões ali contidas, conclusivo pela aprovação do pleito. À SEGESP/AL.

PROC: 4101.4805/2013 - INT: MARIA LÚCIA BALBINO COSTA. - ASS: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1398/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD N° 453/2014, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões ali contidas, conclusivo pela aprovação do pleito. À SEGESP/AL.

PROC: 4101.6114/2013 - INT: MANOELARCELINO DE OLIVEIRA. - ASS: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1397/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PAI n° 163/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões ali contidas, conclusivo pela aprovação do pleito. À SEGESP/AL.

PROC: 20105-3470/2008 - INT: ELIANE LUZ DO NASCIMENTO - ASS: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1413/2014. - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD – 00 – 360/2014, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Dessa forma, vão os autos à PC/AL, para as devidas providências.

PROC: 5502.84/2011 apensos: 1206.1658/2013; 5502.1127/2012. - INT: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO – PM/AL. - ASS: CONSULTA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 1395/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC n° 212/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas. Dessa forma, encaminho os autos à SEINFRA/AL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206-222/2013 - INT: SAMUEL JOSÉ DA SILVA - ASS: AUXÍLIO INVALIDEZ - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1416/2014. - Atendidas as solicitações de fls. 24 e 37, aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA – 00 – 605/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao AL Previdência, por competente.

PROC: 1800-3280/2008 - INT: SEE/AL - ASS: IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBERAM ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS, NOS TERMOS PREVISTOS NO DECRETO ESTADUAL N° 37.119/97 E QUE NÃO APRESENTARAM A COMPETENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AS FIZERAM DE FORMA IRREGULAR – ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1417/2014. - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA – 00 – 181/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Dessa forma, remetam os autos à SEE/AL, para as providências ulteriores.

PROC: 140.566-088/2014 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER/AL. - ASS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 1423/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 247/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: Consulta – Processo Administrativo – Rescisão Amigável de Contrato de Locação de Imóvel – Possibilidade Jurídica. APROVAÇÃO. Com isso, vão os autos à EMATER, para as providências necessárias.

PROC: 1204.1291/2014 - INT: ESTADO DE ALAGOAS - ASS: DIVERSOS ASSUNTOS. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1432/2014 - Conheço e aprovo o Despacho de fls. 15, ratificado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões ali contidas. Com isso, vão os autos ao Protocolo desta PGE, para o arquivamento.

PROC: 4105.51/2014 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL. - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE INTERNA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 1424/2014 - Aprovo o Parecer PGE/ PLIC n° 243/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL) SOLICITADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (SESAU E UNCISAL). FASE INTERNA. CORRETA OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO, MOTIVAÇÃO, FONTE DE CUSTEIO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DIFERIDOS PARA QUANDO DA EFETIVA CONTRATAÇÃO. PUBLICIDADE DE ACORDO COM O ART.11, ANEXO I, DO DEC. N° 1.424/03. NECESSIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO. PARECER CONDICIONADO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à AMGESP, para as providências necessárias.

PROC: 1206-488/2014 - INT: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA ROCHA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1409/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 686/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 59, bem como o Despacho de fls. 61/62, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 1206-423/2014 - INT: MANUEL FÉLIX ALVES FILHO - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1408/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 685/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 38, bem como o Despacho de fl. 40, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 1500.4293/2014. - INT: SEFAZ. - ASS: MANDADO DE BLOQUEIO - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1430/2014 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ n° 508/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, por suas razões fático-jurídicas, o qual entende pelo retorno dos autos à SEFAZ para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC: 1500.7141/1995 - INT: LIVRARIA A EDUCATIVA LTDA. - ASS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA CDA. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1422/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 259/2014, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA CDA. NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DA INSTÂNCIA SUPERIOR DA PGE. CONCORDÂNCIA. Vão os autos à PFE, para adoção de medidas cabíveis.

PROC: 1900.3100/2013 - INT: PURE ENERGY GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. - ASS: CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI N° 5.671, DE 01/02/1995 (LEI DO PRODESIN). - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1421/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 258/2014, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXISTÊNCIA DE MINUTA DE DECRETO. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO. ICMS. PRODESIN. DESONERAÇÃO DO IMPOSTO. PRORROGAÇÃO. REQUISITOS. LEI ESPECÍFICA. ART. 150, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DEVIDAMENTE ATENDIDO. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONCESSÃO CONDICIONADA A SUA OBSERVÂNCIA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. PELO DEFERIMENTO. Vão os autos ao Gabinete Civil, para adoção de medidas cabíveis.

PROC: 1800-776/2014 - INT: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO - ASS: RENOVAÇÃO DE CESSÃO - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1411/2014. - Aprovo o Parecer PGE/PA - 00 - 581/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. RENOVAÇÃO. ANÁLISE. OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A MATÉRIA. ART. 96 DA LEI ESTADUAL N° 5.247/91 C/C DECRETO ESTADUAL N° 3.618/95 (NORMA GERAL) E ART. 41, DA LEI ESTADUAL N° 6.196/2000 (CARGO DE PROFESSOR). PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. Dessa forma, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 5501.539/2011 - INT: BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA. - ASS: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1425/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PA/CD n° 416/2014, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões ali contidas. Com isso, vão os autos ao DER, para as providências necessárias.

PROC: 2000.545/2014 - INT: SESAU/AL. - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 1394/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 907/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade da contratação pretendida, com as razões nele contidas, devendo ser cumpridas as recomendações do Parecer PGE/PLIC n° 244/2014 de fls. 172/180 dos autos. Dessa forma, encaminho os autos à SESAU, para as providências cabíveis.

PROC: 1800-10325/2012 - INT: GABINETE CIVIL E PGE - ASS: NOMEAÇÃO EM CONCURSO - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1412/2014. - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA - 00 - 186/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela deseficacização do ato de nomeação do Sr. Jailson Cardoso de Barros, com a conseqüente declaração de vacância, pelas razões que menciona. Sendo assim, evoluam os autos à SEE/AL, para as providências de estilo.

PROC: 1800-13526/2013 - INT: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA - ASS: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1410/2014. - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 00 - 376/2014, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, conclusivo pela remessa dos autos ao AL Previdência, por competente.

PROC: 1101-3729/2007 - INT: SEGESP/AL - ASS: REMISSÃO DE FORO - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1414/2014. - Aprovo o Parecer PGE/PA - 00 - 543/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E IMOBILIÁRIO. EXTINÇÃO DO REGIME DE ENFITEUSE. REMISSÃO DE FORO. Impossibilidade de remissão de foro. Não comprovação da constituição da enfiteuse e da qualidade de nu proprietários dos petionários. Inteligência do Decreto-Lei n° 9.760/1946. Indeferimento. Com isso, remetam os autos ao Gabinete Civil, para os fins devidos.

PROC: 52530.1470/2013 - INT: CEPAL. - ASS: ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB/PGE/GAB. N° 1393/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC n° 210/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela inexistência de norma que autorize a PLIC atuar em processos que tratem de contratos firmados por sociedades de economia mista. Dessa forma, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROC: 1104-186/2013 (Apenso: 2800-85/2013) - INT: SEPAQ/AL - CGE/AL - ASS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) - FALTA FUNCIONAL - DESVIO E APROPRIAÇÃO DE VERBA PÚBLICA. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 1376/2014. - Aprovo o Parecer PGE/PA - 00 - 548/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD. SATISFAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. DESVIO E APROPRIAÇÃO DE VERBA PÚBLICA. APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU QUE TENHA RELAÇÃO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM QUE SE ENCONTRE INVESTIDO. EVENTUAL APLICAÇÃO DE DESSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSONADA - DEMAIS SANÇÕES REFLEXAS NO ÂMBITO CIVIL E PENAL. CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E À PGE/AL. REGULARIDADE FORMAL. Com isso, vão os autos à Controladoria Geral do Estado, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de março de 2014.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ARNALDO PAIVA, DESPACHOU EM DATA DE 20/03/2014, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 1800-31092/2006 - INT: ALIOMAR FERNANDES SILVA - ASS: EXONERAÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-380/2014 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-660/2014, conclusivo pelo deferimento do pleito. À SEE.

PROC: 20105-5751/2013 - INT: JOSÉ JORGE BANDEIRA PERMÍNIO - ASS: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-373/2014 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-652/2014, conclusivo pelo deferimento da averbação de tempo de contribuição do servidor requerente. À SEDS.

PROC: 2000-0181/2014 - INT: ROSA DE LIMA LOPES CABRAL OLIVEIRA - ASS: MUDANÇA DE NÍVEL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-364/2014 - Consoante DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2104/2013, exarado no processo administrativo n° 2000-0643/2013, da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, publicado no Diário oficial do Estado, edição de 19.04.2013, que determinou o sobrestamento do supracitado processo e de todos os demais que tratem de progressão funcional para os níveis II, III, IV dos servidores que integram a Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência, conforme art. 3º da Lei Estadual n° 7.248, de 22 de junho de 2011, até que sejam definidos por lei os valores de referência para esses níveis, retornem os autos à origem, aguardando-se as providências indicadas. À SESAU.

PROC: 20105-232/2014 - INT: MARIA VERA DOS SANTOS - ASS: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-377/2014 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 011/2011, alterada pela PORTARIA PGE N° 358/2011, aprovo o Parecer PGE/PA-00-615/2014, conclusivo pelo deferimento da averbação de tempo de contribuição do servidor requerente. À SEDS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, de 20 de Março de 2014.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE L. ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2014, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: 1500-033101/2001 - INT: DELLES CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (PRESCRIÇÃO) - DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0319/2014 - EMENTA: CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. AVERBAÇÃO DE ATO NO LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ANOTAÇÃO NO SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 168/14, de lavra do Ilustre Procurador de Estado GUILHERME FALCÃO LOPES, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 11/2011, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-000786/2011 - INT: MARCIO AUGUSTO GOMES COELHO - ASS: AUTO DE INFRAÇÃO N° 9007840002 - DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0324/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. ICMS ANTECIPADO. CONCESSÃO DE MEDIDA DE URGÊNCIA. DEPÓSITO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PELO SOBRESTAMENTO DO FEITO. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 0167/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado ROMANY ROLAND CANSANÇÃO MOTA, conclusivo pelo sobrestamento do feito administrativo até o trânsito em julgado da decisão judicial ou até que seja revogada a tutela de urgência concedida. Em face do exposto, vão os autos ao Setor de Dívida desta Procuradoria da Fazenda Estadual (IVETE), para as medidas cabíveis, arquivando-se temporariamente o processo em epígrafe.

PROC: 1500-007884/1994 - INT: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CEREAIS - ASS: EXECUÇÃO FISCAL N° 0501713-27.2008.8.02.0038 - DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0325/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. AVERBAÇÃO DE ATO NO LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ANOTAÇÃO NO SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. RAZÕES PARA NÃO RECORRER. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 0183/2014, de lavra da Ilustre Procuradora de Estado PATRICIA MELO MESSIAS, conclusivo pela não interposição de recurso, nos termos expostos, em razão da prescrição do crédito tributário, consubstanciado na CDA n° 638/2000. Em face do exposto, retornem-se os autos à procuradora vinculada para que proceda a extinção da ação judicial, comunicando-se a sentença extintiva nos autos administrativos, para as medidas necessárias à baixa da CDA.

PROC: 1204-001630/2014 (PROC. JUDICIAL N° 00731481-52.2013.8.02.0001) - INT: JERLANE CARNEIRO DE ALMEIDA - ASS: RAZÕES PARA NÃO RECORRER - DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0321/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. RAZÕES PARA NÃO RECORRER. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 178/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, conclusivo pela não interposição de recurso, nos termos expostos, em razão da ausência de interesse recursal. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 11/2011, APROVO o referido parecer. Encaminhe-se à Assessoria da Procuradoria da Fazenda Estadual, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 4799-002611/2012 - INT: CÍCERA DE ALMEIDA TENÓRIO - ASS: ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0314/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A RENDA. PEDIDO DE ISENÇÃO. PATOLOGIA COMPREENDIDA NO INCISO XIV, DO ART. 6º, DA LEI Nº 7.713/88. INTELIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.000/99, ART. 39, INCISO XXXIII. DEFERIMENTO. CONCORDÂNCIA. Considerando a análise do pleito contida no Parecer PGE/PFE nº 173/2014, entende esta Coordenação que o requerente faz jus à isenção do imposto sobre a renda. Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, somos pelo DEFERIMENTO DO PLEITO devendo os autos serem encaminhados ao AL PREVIDÊNCIA, para as medidas cabíveis.

PROC: 1204-001763/2014 (PROC. JUDICIAL Nº 00730103-61.2013.8.02.0001) - INT: BONANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ASS: RAZÕES PARA NÃO RECORRER - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0312/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. RAZÕES PARA NÃO RECORRER. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 177/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, conclusivo pela não interposição de recurso, nos termos expostos, em razão da ausência de interesse recursal. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer. Encaminhe-se à Assessoria da Procuradoria da Fazenda Estadual, para as providências cabíveis.

PROC: 1206-5505/2013 - INT: MARIA ELIENE TENÓRIO DE ASSUNÇÃO - ASS: ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0315/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A RENDA. PEDIDO DE ISENÇÃO. PATOLOGIA COMPREENDIDA NO INCISO XIV, DO ART. 6º, DA LEI Nº 7.713/88. INTELIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.000/99, ART. 39, INCISO XXXIII. DEFERIMENTO. CONCORDÂNCIA. Considerando a análise do pleito contida no Parecer PGE/PFE nº 170/2014, entende esta Coordenação que o requerente faz jus à isenção do imposto sobre a renda. Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, somos pelo DEFERIMENTO DO PLEITO devendo os autos serem encaminhados ao AL PREVIDÊNCIA, para as medidas cabíveis.

PROC: 1204-001810/2014 (PROC. JUDICIAL Nº 0013665-45.2006.8.02.0001) - INT: TORRES E QUEIROZ LTDA - ASS: RAZÕES PARA NÃO RECORRER - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0313/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. RAZÕES PARA NÃO RECORRER. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 180/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado ROMANY CANSANÇÃO MOTA, conclusivo pela não interposição de recurso, nos termos expostos, em razão da ausência de interesse recursal. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer. Encaminhe-se à Assessoria da Procuradoria da Fazenda Estadual, para as providências cabíveis.

PROC: 1204-001761/2014 (PROC. JUDICIAL Nº 0019676-17.2011.8.02.0001) - INT: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE BARROS - ASS: RAZÕES PARA NÃO RECORRER - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0311/2014 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. RAZÕES PARA NÃO RECORRER. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 175/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado MAURÍCIO DE CARVALHO REGO, conclusivo pela não interposição de recurso, nos termos expostos, em razão da ausência de interesse recursal. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer. Encaminhe-se à Assessoria da Procuradoria da Fazenda Estadual, para as providências cabíveis.

PROC: 1204-001759/2014 - INT: CAMILA CALÇADOS LTDA - ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (PAGAMENTO) - DESPACHO PGE/PFE - CD nº 0310/2014 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 179/2014, de lavra da Ilustre Procuradora do Estado DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, conclusivo pela extinção do crédito tributário (AI/ND/CD nº 52412 - CDA nº 441/1994), por pagamento. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROC: 1500-013285/2003 - INT: EVANIO ELETRO MAGAZINE LTDA - ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (PRESCRIÇÃO) - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0318/2014 - EMENTA: CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. AVERBAÇÃO DE ATO NO LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ANOTAÇÃO NO SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 151/14, de lavra do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-036003/2013 - INT: INACIA MARIA DE SOUZA - ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (DECADÊNCIA) - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0316/2014 - EMENTA: CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. DECADÊNCIA. ART. 173, I, II DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. AVERBAÇÃO DE ATO NO LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ANOTAÇÃO NO SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 143/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado GUILHERME FALCÃO LOPES, conclusivo pela extinção do crédito tributário, pela decadência. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, APROVO o referido parecer. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-035973/2013 - INT: CASADO & OLIVEIRA LTDA - ASS: EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (DECADÊNCIA) - DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0317/2014 - EMENTA: CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO PARCIAL. DECADÊNCIA. ART. 173, I, II DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. AVERBAÇÃO DE ATO NO LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ANOTAÇÃO NO SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 144/2014, de lavra do Ilustre Procurador de Estado GUILHERME FALCÃO LOPES, conclusivo por reconhecer a decadência parcial do crédito tributário em relação às competências de 11/2004 e 08/2007. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 11/2011, vão os autos ao Setor de Dívida desta Procuradoria da Fazenda Estadual (IVETE), para a imediata inscrição dos valores referentes ao crédito tributário que não foram atingidos pela decadência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 19 de março de 2014.

BRUNA COUTINHO MENDES BERNARDES
Assistente de Procuradoria

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR DESPACHOU, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 410110547./2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 479/2014

Proc: 4101.12994/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 478/2014

Proc: 4101.10882/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 477/2014

Proc: 4101.11015/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 476/2014

Proc: 4101.10631/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 475/2014

Proc: 4101.10849/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 474/2014

Proc: 4101.11064/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 473/2014

Proc: 4101.13411/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 472/2014

Proc: 4101.11122/2013. Ass: PAGAMENTO DE RETROATIVO DE 13º TERCEIRO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 471/2014

Proc: 5501.4018/2013. INTER: MANOEL GAMA DA SILVA. Ass: APOSENTADORIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 470/2014

Proc: 4701.279/2014. INTER: JANAÍNA DA SILVA BAROS. Ass: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 469/2014

Proc: 4101.8249/2013. INTER: CRISTINA MARIA NASCIMENTO BATISTA. Ass: ABONO PERMANÊNCIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 468/2014

Proc: 4701.4964/2013. INTER: MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA. Ass: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 467/2014

Proc: 4101.10008/2013. INTER: REJANE ALVES ARAÚJO. Ass: ABONO PERMANÊNCIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 466/2014

Proc: 4101.11063/2013. INTER: TÂNIA MARIA ALVES BENTO. Ass: ABONO PERMANÊNCIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 465/2014

Proc: 41506.451/2013. INTER: W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Ass: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 464/2014

Proc: 4101.10160/2012. INTER: CLAUDEMIR LIBARDI. Ass: APOSENTADORIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 463/2014

Proc: 1700.4947/2010. INTER: SEGESP – OF.1303/2010 – SEGESP/GS. Ass: ENCAMINHAMENTO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 462/2014

Proc: 4101.11464/2013. INTER: MARINALVA DE LIMA. Ass: ABONO PERMANÊNCIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 461/2014

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 20 de MARÇO de 2014.

Erivane Anne Matos Ursulino
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Processo Nº 1104-056/2013-CGE

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 12.415.907/0001-09, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 571, Centro, Maceió-AL, CEP. 57020-090, neste ato representada pela Controladora Geral do Estado, Sra. Rosa Maria Barros Tenório.

Contratada: CONSERG – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS, com sede na Rua 15 de Agosto, nº 315, Centro, Rio Largo-AL, inscrita no CNPJ nº 02.297.645/0001-63, neste ato representado por Bárbara Daniela de Barros Monteiro.

Gestor do contrato: Herberth Nobre Nunes, servidor da Controladoria Geral do Estado, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 62.425-0.

Assinatura do Aditivo: 01 de março de 2014 com vigência com vigência até 01 de março de 2015.

Valor mensal do Contrato conforme termo aditivo: R\$ 5.163,03 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e três centavos).

Valor global do Contrato conforme termo aditivo: R\$ 61.956,36 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0004.20010000, PTRES 110008, PI 002245, Elemento de Despesa 3390.37, Fonte de Recursos 0100000000.

Autorização legal: Parecer PGE/PLIC nº 194/2014 de 28/02/2013, Despacho PGE/PLIC/CD nº 911/2014 de 17/03/2014 e Despacho SUB/PGE/CD GAB nº 1389/2014 de 18/03/2014.

Defensoria Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE instituir comissão, designando os Defensores Públicos EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO e FABRÍCIO LEÃO SOUTO, para, sob a presidência do primeiro, analisar e propor alterações a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura, Plano de Custeio e Plano de Benefícios da Alagoas Previdência – ALAGOASPREV, no prazo de 15 (quinze) dias.

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Defensor Público Geral do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA, EM 19 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-110/2014. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de veículos automotores DESP: De acordo com a solicitação de fls. 02, tomo ciência do pedido e aprovo o projeto básico/termo de referência apresentado às 03/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para realizar a cotação de preços.

Proc. nº 12070-244/2014. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de canetas esferográficas pela Ata de Registro de Preço nº 078/2013 – AMGESP. DESP: Considerando as justificativas apresentadas no memorando de às fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo aquisição de canetas esferográficas pela Ata de Registro de Preço nº 078/2013 - AMGESP. Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-191/2014. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, bem como a juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente, autorizo a fruição de férias pelo interessado, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 19 de março de 2014.

Cayenne Freitas de Carvalho
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA, EM 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-239/2014. Int.: Coordenação Setorial de Projetos e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de Psicóloga (Convênio MJ/DPE 132/2010). DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-240/2014. Int.: Coordenação Setorial de Projetos e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de Auxiliar Administrativo (Convênio MJ/DPE 132/2010). DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-241/2014. Int.: Coordenação Setorial de Projetos e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de Assistente Social (Convênio MJ/DPE 132/2010). DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-242/2014. Int.: Coordenação Setorial de Projetos e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de Assessor Jurídico (Convênio MJ/DPE 132/2010). DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-243/2014. Int.: Coordenação Setorial de Projetos e Convênios – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de Coordenador (Convênio MJ/DPE 132/2010). DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-180/2014. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de férias. DESP: Tenho em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, bem como a juntada do parecer do coordenador responsável pelo órgão de atuação, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 17 de março de 2014 a 15 de maio de 2014, com efeitos retroativos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-185/2014. Int.: Luciana Vieira Carneiro. Ass.: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 20/03/2014 a 18/04/2014. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-229/2014. Int.: Isaac Vinícius Costa Souto. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 20 de março de 2014.

Cayenne Freitas de Carvalho
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 039/2014 Maceió, 20 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 37120 de 19/03/1997, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 004/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de fevereiro do corrente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 040/2014 Maceió, 20 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 37120 de 19/03/1997, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 005/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de fevereiro do corrente.

OSVALDO VIÉGAS
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Educação e Esporte

PORTARIA/SEE Nº 563/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, e tendo em vista no que consta do Processo Administrativo nº 1800.002644/2014, e

CONSIDERANDO o prejuízo dos candidatos ocasionado pela paralisação nacional do magistério, uma vez que as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino não estavam disponíveis para emissão de declarações, históricos e certidões de conclusão;

CONSIDERANDO que é dever da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas garantir a ampla participação de todos os interessados no Processo Seletivo de Monitores 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve alterar o anexo IV do edital 001/2014, estabelecendo novas datas para a execução do Processo Seletivo de Monitores 2014.

Ações	Datas
Período das Inscrições	24 e 25 de março de 2014
Resultado Provisório	08 de abril de 2014
Recursos	09 e 10 de abril de 2014
Resultado Definitivo	25 de abril de 2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 20 de março de 2014.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado da Educação e do Esporte

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 20 DE MARÇO DE 2014.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

COORDENADORIA ESPECIAL
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEE-003/2014
Processo n.º 1800-006772/2012

OBJETO: Aquisição de Camas Beliches, Geladeira Industrial, Colchões e Travesseiros, destinados a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESAS	
TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.798/0001-95	
LOTE	Valor Total do Lote
1	R\$ 34.545,00 Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
OGXMIX MULTIMARCAS LTDA. CNPJ 13.759.695/0001-31	
2	R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
OGXMIX MULTIMARCAS LTDA. CNPJ 13.759.695/0001-31	
3	R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
SERVMED COMÉRCIO & SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP CNPJ 11.552.584/0001-24	
4	R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Valor total de lotes adjudicados: R\$ 88.895,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Maceió, 19 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria Gildete Araújo Florêncio
Presidente da Comissão
Vania Maria do Bomfim Lopes Malta
Pregoeira
Liliane Damasceno Rocha Pereira
Equipe de apoio

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 20 DE MARÇO DE 2014.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD N° 106/2014

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do memorando N° 020/2014 – 2ª GRAF.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto inciso II, artigo 28 e parágrafo único do Decreto n° 3.481/2006, e no artigo 59, § 2º da Instrução Normativa 17/2007. Fica a Inscrição abaixo discriminada “INAPTA” no cadastro do contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Razão Social: MAURICIO ACIOLI GOMES FERREIRA
CACEAL: 24300221-1

Maceió, 20 de março de 2014.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor da Diretoria de Cadastro - DICAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD N° 107/2014

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do memorando N° 028/2014 – 7ª GRAF.

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481 de 16 de novembro de 2006, excluir do edital mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por haver sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua situação cadastral.

EDITAL DICAD 585/2013
Razão Social: POSTO NOSSA SENHORA DO O LTDA
CACEAL: 24075257-0

Maceió, 20 de março de 2014.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor da Diretoria de Cadastro - DICAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD n° 108/2014

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Despacho DIPLAF N° 649/2014, no processo 1500-015234/2013.

Considerando que ficou comprovado através de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro.

RESOLVE:

Convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem a DICAD – Diretoria de Cadastro, estabelecida à Rua do Comércio, 115, 1º Andar–Centro, (Antigo PRODUBAN), no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes com base, no Art. 49, incisos I da instrução normativa 17/2007 e Art. 24, incisos I do Decreto n° 3.481/06.

CACEAL	RAZAO SOCIAL
24215979-6	ARTEC COMERCIO EXTERIOR LTDA
24241220-3	BRASALES COMERCIO EXTERIOR LTDA – ME
24267098-9	FOSTER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A

24202981-7	G3 TRADING PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA, CONSUL
24243759-1	GATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
24214021-1	HORUS RIO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTADORA LTDA – ME
24233745-7	LIVING COMERCIO EXTERIOR LTDA
24216690-3	MERCANTRANDIG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
24202266-9	ORION TRADING LTDA
24219027-8	RC LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA
24242828-2	REAL BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA
24238801-9	RHEMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
24202277-4	UNIFE COMERCIO EXTERIOR LTDA – ME
24246126-3	YORKDALE COMERCIO EXTERIOR LTDA

Maceió, 20 de março de 2014

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Cadastro

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. N°. 1500-005571/2014 – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO – SEFAZ/AL – Autorizo o deslocamento do servidor Marco Helder Christoni - ACA II/ Gerente de Controle de Arrecadação, matrícula n°. 81.942-5 – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

GSEF, em Maceió 18 de março de 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 19 DE MARÇO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-007922/2013 – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO – SEFAZ/AL – À Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário.
PROC. N°. 1101-000613/2014 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA –SEFAZ/AL – À Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas.

GSEF, em Maceió, 20 de março 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 20 DE MARÇO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-008694/2014 – RECEITA FEDERAL DELEGACIA EM GOIANIA – À Superintendência da Receita Estadual.
PROC. N°. 1500-008696/2014 – DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Idem.
PROC. N°. 1500-008697/2014 – DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Idem.
PROC. N°. 1500-008695/2014 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – À Superintendência da Receita Estadual.
PROC. N°. 1500-008730/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. N°. 1500-008699/2014 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.
PROC. N°. 1500-008545/2014 – ESCOLA FAZENDÁRIA – SEFAZ/AL – Idem.
PROC. N°. 1500-008699/2014 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP – Idem.
PROC. N°. 1500-003146/2014 – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – À Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
PROC. N°. 1500-008784/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA – À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 21 de março 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Um guia com 30 bares,
restaurantes e similares
que representam o
melhor da culinária
tradicional alagoana

GUIA DA

Gastronomia
Popular

ALAGOANA



Secretaria de Estado da Gestão Pública

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEGESP/GS N° 1900/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo: 1800-10353/2009.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face do servidor inscrito na matrícula n°. 824.098-1.

II- Designar a Quarta Câmara Isolada- CPAD, constituída pela PORTARIA/SEGESP N° 290/2012, publicada no DOE de 20/06/2012, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula n° 10076-5, GILMAR OLIVEIRA SILVA, cargo: Assistente de Serviços Administrativos, matrícula n° 33041-8, ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, cargo: Assessor de Serviços Administrativos, matrícula n° 54249-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
Secretário de Estado da Gestão Pública.

OMB.

PORTARIA SEGESP/GS N° 3083/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo n° 2000-13999/2011 (apensados: 2000-2439/2013, 2000-2004/2013). RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n°. 22.178-3.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

Alexandre Lages Cavalcante
Secretário de Estado da Gestão Pública

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEGESP/GS N° 3065/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo: 1800-6769/2009 (Apensado:1800-8261/2009).

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face do servidor inscrito na matrícula n°. 863557-9.

II- Designar a Quarta Câmara Isolada- CPAD, constituída pela PORTARIA/SEGESP N° 290/2012, publicada no DOE de 20/06/2012, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula n° 10076-5, GILMAR OLIVEIRA SILVA, cargo: Assistente de Serviços Administrativos, matrícula n° 33041-8, ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, cargo: Assessor de Serviços Administrativos, matrícula n° 54249-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
Secretário de Estado da Gestão Pública.

OMB.

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa/ SEGESP, através do Núcleo de Compras – CSGA/SEGESP informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo n°: 1700-943/2014.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo/ materiais de expediente, conforme especificações do Termo de Referência e de modelos anexos aos autos, visando atender à demanda do ALMOXARIFADO - CSGA/ SEGESP.

Mais informações: compras.segesp.al@hotmail.com, tel. (82) 3221-6911, pessoalmente no Núcleo de Compras/ SEGESP, localizado na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública/ SEGESP, à Rua Barão de Penedo, 293, Centro, CEP. 57020-340, Maceió/AL, das 08:00 às 17:00 horas.

Maceió, 19 de Março de 2014.

Nubiana Barbosa Barrel
Coordenadora Setorial de Gestão Administrativa - CSGA/ SEGESP.

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa/ SEGESP, através do Núcleo de Compras – CSGA/SEGESP informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo n°: 1700-795/2014.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Serviços de Terceiro/ PJ - Empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos e softwares necessários à implantação e execução de registro de ponto eletrônico/ biométrico, em conformidade com a legislação vigente e termo de referência anexo aos autos, fls. 11/13, visando atender à demanda da SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL – SPMO/ SEGESP.

Mais informações: compras.segesp.al@hotmail.com, tel. (82) 3221-6911, pessoalmente no Núcleo de Compras/ SEGESP, localizado na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública/ SEGESP, à Rua Barão de Penedo, 293, Centro, CEP. 57020-340, Maceió/AL, das 08:00 às 17:00 horas.

Maceió, 20 de Março de 2014.

Nubiana Barbosa Barrel
Coordenadora Setorial de Gestão Administrativa - CSGA/ SEGESP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 19 de março de 2014, os seguintes despachos:

PROC. 1800-11634/13, 1800-12380/13, 1800-537/14, 1800-119/14, 1800-21/14, 1800-11358/13, 1800-9312/13, 1800-958/14, 1800-449/14, 1800-12679/13, 1800-11810/13, 1800-5432/13, Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, ao órgão de origem para providências ulteriores.

PROC. 1700-835/14 - POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - Dando seguimento ao pleito, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas para prestar informações solicitadas Ofício n° 058/14-DP fls. 02, e providências no âmbito de sua competência.

PROC. 1700-853/14 - SEPLANDE - Considerando o despacho constante as fls. 06 anexos fls. 04 e 05, retornem-se os autos ao órgão de origem para tomar conhecimento e posterior arquivamento. PROC. 1700-763/14 - ITERAL - Assim, retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL para ciência e ulteriores providências.

PROC. 1800-1693/14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Tomo ciência dos procedimentos adotados no presente processo, ao tempo em que submeto os autos à consideração da Procuradoria Geral do Estado, conforme sugestão da Superintendência da Gestão de Patrimônio na fls. 18.

PROC. 1800-12532/13 - TERESA CRISTINA SANTOS - Seguindo orientação da Procuradoria Geral do Estado, remetam-se os autos ao Serviço Social Autônomo AL Previdência, a fim de apresentar declaração ou relatório informando o tempo de contribuição da parte interessada, incluindo o cálculo de seus proventos via SICAP. Feito isso, evoluir à Procuradoria Geral do Estado para manifestação jurídica.

PROC. 1101-306/14 - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - Instada a se manifestar, a Diretoria de Patrimônio Imobiliário comunica que o imóvel em questão encontra-se afetado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para tanto, juntou cópia de documentos pertinentes ao respectivo imóvel, conforme fls. 06/10. Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para pronunciamento, no sentido de promover medidas quanto à destinação do imóvel e a desocupação dos invasores.

PROC. 20105-4058/13 - POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - Assim, retornem os autos Polícia Civil do Estado de Alagoas para ciência e ulteriores providências.

PROC. 1700-1007/14 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Considerando as informações da Coordenadoria Especial às fls. 06 autorizo a aquisição pretendida visando suprir as necessidades desta SEGESP. A par disso, remetam-se os autos à AMGESP

para ciência e adoção das providências a seu cargo, retornando, em seguida, para ulteriores procedimentos.

PROC. 1500-25154/13 - AIDA KATIA BARROS GAMA - Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, à Secretaria de Estado da Fazenda para providências ulteriores.

PROC. 1500-17233/13 - IVAN MARINHO SILVA - Elaborada e assinada a competente Portaria, vão os autos ao ATGAB para a devida publicação. Após, encaminhem-se os autos ao órgão de origem para ciência e adoção das medidas necessárias à resolução do feito.

PROC. 4101-6451/13 - ALZIRA DE LIMA MESQUITA - Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, à Secretaria de Estado da Saúde para providências ulteriores.

PROC. 2000-17830/13 - MAURILIO PROCOPIO GOMES - Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, à Secretaria de Estado da Saúde para providências ulteriores.

PROC. 4101-9954/12 - VANICE ALVES PEREIRA -

PROC. 1700-3405/13 - VANUZA PEREIRA DO NASCIMENTO - Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, à Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento, arquivando-se em seguida.

PROC. 1500-12342/13 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO BRANDÃO - Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, à Secretaria de Estado da Fazenda para providências ulteriores.

PROC. 1700-0637/14 - POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, com urgência que o caso requer, tendo em vista a data de pagamento dos impostos, para dentro do contexto da Cláusula terceira, do 2º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 11/2010, seja procedido o atesto no corpo das notas nº 1410 e nº 1411, por parte do Gestor do referido Contrato. Em ato contínuo, evoluir ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL para o mesmo fim. Feito isso, retornar a esta Secretaria de Estado da Gestão Pública para adoção dos procedimentos complementares.

PROC. 1700-0636/14 - POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, com urgência que o caso requer, tendo em vista a data de pagamento dos impostos, para dentro do contexto da Cláusula terceira, do 2º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 11/2010, seja procedido o atesto no corpo das notas nº 1412 e nº 1413, por parte do Gestor do referido Contrato. Em ato contínuo, evoluir ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL para o mesmo fim. Feito isso, retornar a esta Secretaria de Estado da Gestão Pública para adoção dos procedimentos complementares.

PROC. 52555-566/11 - ADEAL - Conforme sugerido pelo Núcleo de Assessoramento de Gestão de Pessoas e Carreiras, às fls. 78, e tendo em vista o tempo decorrido desde a elaboração do Plano de Classificação de Cargos e Salários objeto dos autos, vão os autos à ADEAL para análise e parecer conclusivo sobre a proposta apresentada.

PROC. 1700-2689/13 - DETRAN/AL - Diante disso, vão os autos à Superintendência de Atendimento ao Cidadão para conhecimento e ulteriores providências.

PROC. 1700-762/14 - ITERAL - Assim, retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL para ciência e ulteriores providências.

PROC. 1800-5627/13, 1800-1292/14, 1800-10656/13, 1800-13260/13, 1800-12684/13, 1800-11682/13, 1800-10889/13, 1800-12664/13, 1800-9899/13, 1800-11028/13, 1800-9223/13, 1800-8950/13, 1800-12970/13, 1800-13314/13, 1800-9753/13, 1800-00079/14, 1800-7358/13, 1800-11872/13, 1800-7360/13, Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Elaborada e assinada a competente Portaria, retornem os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, ao órgão de origem para providências ulteriores.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 20 de março de 2014, o seguinte despacho:

PROC. 1101-3523/13 - UNCISAL - Desse modo, retornem os autos à Procuradoria Administrativa na Procuradoria Geral do Estado para ciência e parecer conclusivo.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2012

Denúncia a Termo de Convênio nº 004/2012, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual da Infraestrutura - SEINFRA e Município de Maragogi, que objetivava a construção de 100(cem) unidades habitacionais.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Marcos Antônio Cavalcanti Vital, portador

da Carteira de Identidade nº 2001001077850-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.068.064-68, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Especial de contratos e Convênios – CECC conforme apurado nos autos do processo 3300-2576/2013, segundo documentos constantes dos autos, CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas 11, 13 e 14 do Termo de Convênio nº 004/2012, que tratam da prestação de contas e denúncia do Convênio (processo 3300-1628/2011), CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 116 da Lei 8.666/93, nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 6.170/2007 com alterações, na Portaria Interministerial nº 507/2011, no Decreto Estadual nº 4054/2008, no Decreto nº 3.188/2006, na Lei nº 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), RESOLVE denunciar o presente Termo de Convênio: CLÁUSULA ÚNICA: O objeto da presente denúncia é declarar rescindido, unilateralmente, o Termo de Convênio nº 004/2012 celebrado em 03 de outubro de 2012, conforme processo administrativo 3300-1628/2011, em virtude da não execução total do objeto, da falta de prestação de contas e da não restituição dos recursos repassados pelo Estado ao Município.

Maceió/AL, 17 de março de 2014.

Marcos Antônio Cavalcanti Vital
Secretário de Estado
-SEINFRA-

* Responsável pela resenha: Vivianne Maria Vasconcelos Gama.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 - T1 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-044/2014

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que a Concorrência nº 06/2014 – T1 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Montagem, Instalação, Partida Técnica e testes com Supervisão dos Fabricantes de Bombas e Motores, Start-up e colocação em operação comercial de 04 (quatro) Conjuntos Moto Bombas para Estação Elevatória do Canal do Sertão, incluindo fornecimento dos Equipamentos, que iria ser realizada às 09:00 horas do dia 26 de março de 2014, por razões de ordem técnica, fica prorrogada para o dia 24 de abril de 2014, na mesma hora e local. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 21 de março de 2014.

Elder Damasceno Lima
PRESIDENTE DA CPL/AL, em exercício

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

CONTRATO Nº 22/2014 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 31/2013 - T3 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-391/2013

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas
BR 316 - Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL
CNPJ: 12.201.034/0001-23

- Amorim Barreto Engenharia Ltda.

Av. Tancredo Neves, nº 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA - CNPJ: 03.318.115/0001-17

Do Objeto: Implantação de Obras de Arte Especiais e Interseções da Rodovia AL-105, trecho: Povoado Cacheira do Meirim – Entr. AL-430 (São Luiz do Quitunde), com 27,44 km de extensão.

Do Valor: R\$ 8.559.690,42 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária: PT: Unidade Gestora: 530538, Gestão: 53538, Unidade Orçamentária: 26538, Classificação Funcional - Programática: 26.782.0219.1090 – PTRES: 260059 - Construção de Rodovias, PI: 2501, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, do orçamento vigente do DER/AL.

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 360 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da emissão da Ordem de Serviços.

Da Data: 17.03.2014

Dos Signatários:

Genes Darles Luna Pereira - CPF: 411.068.064-68

Newton Alves de Alcântara - CPF: 002.704.744-04

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1700-2775/2012

A Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 29.897 de 10.01.2014, na conformidade com o Decreto nº 37.984 de 28.01.1999, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 03/2014 - T2 – CPL/AL, cujo objeto é a Reforma dos Banheiros e da Coberta da Central de Atendimento ao Cidadão - JÁ, no Município de São Miguel dos Campos / AL, da qual

considerou vencedora a empresa Construtora Vasconcelos Ltda., com o valor global de R\$ 115.994,95 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). O Parecer do julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL/AL, na Rua do Sol, n° 290, Centro, Maceió/AL.

Maceió, 20 de março de 2014.

Elder Damasceno Lima
PRESIDENTE DA CPL/AL, em exercício

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 063/2014 – SEMARH/SRH

EXTRATO

CONCEDENTE: SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. CONCEDIDO: Shopping Motel Ltda. - ME, CNPJ 00.635.517/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Licença de Obra Hídrica n.º 18/2014-SRH, para efeitos de construção de um poço tubular tipo amazonas, denominado de Poço SMO-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Shopping Motel, à Av. Menino Marcelo, n.º2400, bairro Serraria, município de Maceió, Estado de Alagoas, com profundidade de 45m, revestido parcialmente em alvenaria no diâmetro de 1,2metros até 45,00m e a parte inferior de 45,00 a 56,00, com tubos e filtros em PVC Geomecânico com diâmetro de 4”, e vazão de 4,40m³/h em regime de 16h/dia, sob Coordenadas UTM 25L: 200.616 m E e 8.938.759 m N. FINALIDADE: Outros Usos (serviços gerais). Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria n.º 063/2014. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Decreto Estadual n.º 06/2001, Decreto Estadual n.º 170/2001, Lei Delegada n.º 44/2011 e Portaria n.º 37/2001. PROCESSO n.º 23010 – 00900/2012 – SEMARH. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Em 18 de março de 2014.

Luciano Braga Quirino Lima
Superintendente de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 064 / 2014 – SEMARH/SRH

EXTRATO

OUTORGANTE: SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. OUTORGADO: Shopping Motel Ltda. - ME, CNPJ 00.635.517/0001-57 A SEMARH concede a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos na modalidade Autorização de Uso, para captar água por meio de um poço tubular tipo amazonas, denominado SMO-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Shopping Motel, à Av. Menino Marcelo, n.º2400, bairro Serraria, município de Maceió, Estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25L: 200.616 m E e 8.938.759 m N, para uma vazão de exploração de 4,40m³/h, durante um regime de uso diário de 16 h/dia, totalizando um volume 70,40m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro, devendo o interessado manter equipamento de medição de vazão e informar a SEMARH em caso de alteração. FINALIDADE: Outros Usos (serviços Gerais). PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria n.º 064/2014. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Decreto Estadual n.º 06/2001, Decreto Estadual n.º 170/2001, Lei Delegada n.º 44/2011. PROCESSO n.º: 23010 – 00899/2012 – SEMARH.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Em 18 de março 2014.

Luciano Braga Quirino Lima
Superintendente de Recursos Hídricos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de 03 (três) banners, sendo 01 (um) referente ao Canal do Sertão e 02 (dois) referentes à SEMARH, para comemoração do Dia Mundial da Água, em favor da empresa INFENNI ACRÍLICOS E BRINDES LTDA, CNPJ n° 16.602.852/0001-99, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Despacho ASTEC/GAB de fls.18-19, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 23010-413/2014 - SEMARH.

Maceió, 19/03/2014.

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto
Secretário de Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de 03 (três) banners, sendo 01 (um)

referente ao Canal do Sertão e 02 (dois) referentes à SEMARH, para comemoração do Dia Mundial da Água, em favor da empresa INFENNI ACRÍLICOS E BRINDES LTDA, CNPJ n° 16.602.852/0001-99, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Despacho ASTEC/GAB de fls.18-19, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 23010-413/2014 - SEMARH.

Maceió, 19/03/2014.

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Portaria SEPLANDE N° 143/2014

A Secretária de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no dispositivo da Lei n° 7.579 de 27 de janeiro de 2014, e da Solicitação n° 007/SOP/SIPLAG.

RESOLVE:

Promover na forma do anexo I e II a esta Portaria, a Alteração de Modalidade de Aplicação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Secretária de Estado

Anexo I (Anexo a portaria N° 143, de 20 DE MARÇO DE 2014)			Acréscimo em R\$ 1,00
Código	Especificação	Nat. da Desp/ Fonte de Rec	Valor
29028 23.695.0213.40120000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR		20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL		20.000,00
PI 3059	TODO ESTADO	3320 / 0110	20.000,00

Anexo II (Anexo a portaria N° 143, de 20 DE MARÇO DE 2014)			Redução em R\$ 1,00
Código	Especificação	Nat. da Desp/ Fonte de Rec	Valor
29028 23.695.0213.40120000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR		20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL		20.000,00
PI 3059	TODO ESTADO	3390 / 0110	20.000,00

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. 1900-798-2014- SETUR/AL – Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências cabíveis, evoluindo ao Gabinete Civil para a publicação do Decreto de abertura de crédito suplementar.

Proc. 1900-803-2014- SESA/AL - IDEM

Proc. 1900-757-2014- SEDS/AL - IDEM

Proc. 1900-807-2014- SEADES/AL – IDEM

Proc. 1900-435-2014- SEGESP/AL - IDEM

PATRÍCIA DE ALMEIDA SOUZA

Responsável pela Resenha

ATO DE OUTORGA DE BEM PÚBLICO N° 01/2014 – SEPLANDE/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS – IHGAL.

PROCESSO SEPLANDE: 1900-266/2014

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDE/AL, inscrita no CNPJ. N° 02.301.845/0001-42, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 503, CEP 57020-050, Centro, Maceió - AL, neste ato representada por neste ato representada por sua Secretaria de Estado, Sra. IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA, brasileira, casada, portadora do documento de identidade n° 347.116 SSP/AL e CPF n° 300.721.744-04, residente e domiciliada nesta capital, e, do outro lado, INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS – IHGAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, n.º 382, Centro, Maceió-AL, CEP 57.036-540, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.317.467/0001-49, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA, brasileiro, portador do documento de identidade n° 64936 SSP/AL e CPF n° 002.524.504-00.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Pelo presente, a SEPLANDE permite o uso e gozo, a título gratuito, de 110 (cento e dez) estantes em aço exclusivamente para que este organize o acervo da sua biblioteca e da sua hemeroteca, para possibilitar a continuidade da preservação dos valores culturais tanto de natureza material quanto imaterial do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: A outorga do uso do bem público é feito por prazo indeterminado, podendo ser revogada a Permissão Gratuita de Uso a todo tempo, tendo em vista a existência de interesse público, sem que daí nasça para o IHGAL direito a qualquer indenização.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2014

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Promoção da Paz

O Secretário de Estado da Promoção da Paz, despachou os seguintes processos em 19 de março de 2014.

*Processo n°: 30004.140/2014, interessado Defensoria Pública do Estado de Alagoas - assunto-Solicitação ingresso membro CONED–encaminhar os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências cabíveis.

*Processo n°: 30004.084/2014, interessado Coordenadoria Setorial de Administração- assunto-Solicitação de contratação –encaminhe-se os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto n° 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria n° 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 13 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Processo n° 30004-259/2014 – Interessado: Gabinete Civil do Governador – Ofício Circular GS-SC n° 02/2014.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para conhecimento e deliberação.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno

Controlador Interno

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto n° 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria n° 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 13 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n° 30004-106/2014 – Interessado: Casa de Restituição Shalom - CARES – Solicitação de Pagamento 1ª Parcela;

Processo n° 30004-216/2014 – Interessado: Fundação Rosa Mística – Solicitação de Pagamento 1ª Parcela;

Processo n° 30004-254/2014 – Interessado: Fundação João Paulo II – Casa Dom Bosco – Solicitação de Pagamento 1ª Parcela.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para providências subsequentes.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno

Controlador Interno

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto n° 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria n° 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 14 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n° 30004-223/2014 – Interessado: ONG Dom Valério Breda – Casa do Bom Samaritano - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-229/2014 – Interessado: Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Divino Pai Eterno - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-241/2014 – Interessado: Instituto Nova Vida – INOVI - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-261/2014 – Interessado: Comunidade Terapêutica Nova Vida - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-263/2014 – Interessado: Comunidade Casa Dona Paula - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-266/2014 – Interessado: Fazenda para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para providências subsequentes.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno

Controlador Interno

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto n° 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria n° 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 17 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n° 30004-230/2014 – Interessado: Associação Civil Lar Semear - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-231/2014 – Interessado: Associação Jesus Te Ama - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-241/2014 – Interessado: Instituto Nova Vida – INOVI - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-246/2014 – Interessado: Comunidade Gênesis - COMUGÊ - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-261/2014 – Interessado: Comunidade Terapêutica Nova Vida - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-263/2014 – Interessado: Comunidade Casa Dona Paula - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-266/2014 – Interessado: Fazenda para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para providências subsequentes.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno

Controlador Intern

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto n° 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria n° 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 18 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n° 30004-223/2014 – Interessado: ONG Dom Valério Breda – Casa do Bom Samaritano - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-229/2014 – Interessado: Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Divino Pai Eterno - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-247/2014 – Interessado: Casa de Restituição Shalom - CARES - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-249/2014 – Interessado: Associação Novo Nascer - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-254/2014 – Interessado: Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco - Solicitação de Pagamento 1ª Parcela;

Processo n° 30004-275/2014 – Interessado: Secretariado de Assistência Social Juvenópolis - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo n° 30004-274/2014 – Interessado: Secretariado de Assistência Social Juvenópolis – Casa Betânia - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;

Processo nº 30004-280/2014 – Interessado: Associação Pastor Lindonjonson – Projeto Sarar - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para providências subsequentes.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno
Controlador Interno

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto nº 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria nº 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 30004-262/2014
Assunto: Prestação de Contas – 1ª Parcela de 2013/2014
Interessado: Comunidade Terapêutica Nova Vida
Objeto: Diligência nº 043/2014 – CITC/SEPAZ/AL

Processo nº 30004-264/2014
Assunto: Prestação de Contas – 1ª Parcela de 2013/2014
Interessado: Comunidade Casa Dona Paula
Objeto: Diligência nº 045/2014 – CITC/SEPAZ/AL

Processo nº 30004-267/2014
Assunto: Prestação de Contas – 1ª Parcela de 2013/2014
Interessado: Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia
Objeto: Diligência nº 044/2014 – CITC/SEPAZ/AL

Processo nº 30004-279/2014
Assunto: Prestação de Contas – 1ª Parcela de 2013/2014
Interessado: Instituto Nova Vida
Objeto: Diligência nº 046/2014 – CITC/SEPAZ/AL

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno
Controlador Interno

O CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Decreto nº 23.352 de 12.11.2012, publicado no DOE/AL em 13.11.2012 e considerando o disposto na Portaria nº 049/2013 de 19.12.2013 e publicada no DOE/AL em 20.12.2013, EM 20 DE MARÇO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 30004-226/2014 – Interessado: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Nossa Senhora do Amparo – Solicitação de Pagamento 1ª Parcela;
Processo nº 30004-227/2014 – Interessado: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Nossa Senhora do Amparo – Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;
Processo nº 30004-273/2014 – Interessado: Associação Divina Misericórdia – Nova Jericó - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;
Processo nº 30004-276/2014 – Interessado: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Santa Terezinha - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela;
Processo nº 30004-293/2014 – Interessado: Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco - Solicitação de Pagamento 2ª Parcela.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para providências subsequentes.

Vilton dos Anjos Rocha Nepomuceno
Controlador Interno

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n. .270, de 19 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando:

A Resolução n. 015, de 17 de fevereiro de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar os técnicos, abaixo indicados, representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Emendas Parlamentares, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas.

Da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

Isabela Cristina Chaves Valente
Virgílio Vieira Neto

Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

Vera Lúcia Elias Rodrigues

Art. 2º A Comissão, de que trata o art. 1º, desta Portaria, poderá convocar, a qualquer tempo, servidores de áreas diversas para prestar assessoria técnica ou quaisquer esclarecimentos, quando necessário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 271/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 2000-327032013,

RESOLVE:

Designar os servidores BRUNO RONALD DA ROCHA TRINDADE SOUZA DANTAS, Assessor Técnico, matrícula nº. 59.672-8, portador do CPF nº. 048.299.494/06, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº. 6.632-0, portador do CPF nº. 111.275.204/82, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº. 5.018-0, portador do CPF nº. 164.729.694/34 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº. 2.056-7, portador (a) do CPF nº. 679.353.114/04, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA observando as recomendações exaradas pelo fulcro no Art. 150 da Lei Estadual nº. 5.247/1991, a fim apuras possíveis irregularidades cometidas, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos e poderá ser prorrogado, excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, em Maceió, 19 de Março de 2014.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 272/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 2000-31630/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº. 6.632-0, portador (a) do CPF nº. 111.275.204/82, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº. 5.018-0, portador (a) do CPF nº. 164.729.694/34, PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº. 2.056-7, Portador do CPF nº. 679.353.114/04 e BRUNO RONALD DA ROCHA TRINDADE SOUZA DANTAS, Assessor Técnico, matrícula nº. 59.672-8, portador (a) do CPF nº. 048.299.494/04, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, observando as recomendações exaradas pelo fulcro no Art. 150 da Lei Estadual nº. 5.247/1991, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, Poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, em Maceió, 19 de Março de 2014.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

Portaria Conjunta n. 04, de 19 de março de 2014.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE e MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº. 02, de 17 de setembro de 2013 que instituiu o Núcleo Interinstitucional de Judicialização da Saúde – NIJUS, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado e no Oficial do Município em data de 19 de setembro de 2013, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta n. 03, de 11 de fevereiro de 2014, reintegrando Maria Magaly Albuquerque Medeiros, como representante da Secretaria Municipal de Saúde no NIJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

JAELSON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió

PORTARIA/SESAU N° 1225/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012, e no Processo n° 4819/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 521115474-68

RG: 756470 SSP AL

Matrícula: 518514

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 06/03/2014 até 07/03/2014

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Inspeccionar carros pipa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.305.0238.4044.0000- Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 1233/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012, e no Processo n° 4819/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 521115474-68

RG: 756470 SSP AL

Matrícula: 518514

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 02/03/2014 até 03/03/2014

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Realizar ações de Carnaval

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.305.0238.4044.0000- Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 870/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 3454/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

EVERALDO DA ROCHA SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 164241824-20

RG: 2003001101344 SSP AL

Matrícula: 517742

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2014 até 17/02/2014

DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Transportar técnicos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.122.0004.2001.0000- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Março de 2014.

SYLVANA MEDEIROS TORRES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1394/2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 69, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2012, e no Processo n° 5471/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

RITA DE CÁSSIA AGUIAR RIBEIRO PEDROSA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 208151744-20

RG: 327400 SSP AL

Matrícula: 530163

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2014 até 11/03/2014

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió

OBJETIVO: Analisar prontuários de nefrologia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.122.0222.4008.0000- Ampliação de Centrais de Regulação e Sistemas Municipais de Auditorias, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Março de 2014.

LIDIAN NAVARRO DE ARAÚJO AGUIAR
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PORTARIA/SESAU N° 1437/2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 69, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2012, e no Processo n° 5471/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 629013464-72

RG: 823693 SSP AL

Matrícula: 518468

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/03/2014 até 11/03/2014

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió

OBJETIVO: Transportar técnicos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.122.0222.4008.0000- Ampliação de Centrais de Regulação e Sistemas Municipais de Auditorias, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Março de 2014.

LIDIAN NAVARRO DE ARAÚJO AGUIAR
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PORTARIA/SESAU N° 955/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012, e no Processo n° 4579/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

PAULO ROBERTO PROTASIO DE LUCENA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 508.148.854-20

RG: 3087188 SSP/PE

Matrícula: 514382
 N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
 PERÍODO: de 27/03/2014 até 28/03/2014
 DESTINO: Mac/U.Palmares/Branquinha/Mac
 OBJETIVO: Realizar Cooperação Técnica nas Ações de Controle das Endemias nos Municípios do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.305.0238.4044.0000- Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2014.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 1088/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012, e no Processo n° 4576/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

FRANCISCO JOSÉ NETO MUNIZ FARIAS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 387865244-53

RG: 550345SSP/AL

Matrícula: 518494

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 18/03/2014 até 19/03/2014

DESTINO: Maceió/L. Canoa/M. Vermelho/Maceió

OBJETIVO: Cooperação técnica

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.305.0238.4044.0000- Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2014.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 1644/2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n° 69, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2012, e no Processo n° 6019/2014, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 629013464-72

RG: 823693 SSP AL

Matrícula: 518468

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2014 até 17/03/2014

DESTINO: Maceió/Matriz de Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Transportar técnico

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 10.122.0222.4008.0000- Ampliação de Centrais de Regulação e Sistemas Municipais de Auditorias, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Março de 2014.

LIDIAN NAVARRO DE ARAÚJO AGUIAR
 SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC –, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°. 2000/ 4358/2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: BORTEZOMIBE 3,5MG, DEXAMETASONA 1ML E CETUXIMABE 5MG/ML FR C/ 20 ML.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá/Maceió/AL

Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 20 de março de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA
 Chefe do Setor de Compras – SEC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC –, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°. 2000/5557 /2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de APARELHOS DE RAIOS X 500 Ma (04 UNID) E APARELHO DE RAIOS X 600 Ma (01 UNID)

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá/Maceió/AL

Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 19 de março de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA
 Chefe do Setor de Compras – SEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU – 004/2014 2ªCHAMADA

Processo N°. 2000/9119/2013

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Material Educativo (DST/AIDS) destinados a DIVEP/SESAU.

Data de realização: 08 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU – 009/2014

Processo N°. 2000/25888/2013

Tipo: menor preço por Item

Objeto: Aquisição de Fitas de Glicemia e Lancetas, destinado a DAF /SESAU.

Data de realização: 03 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU- 010/2014

Processo N°. 2000/14174/2013

Tipo: menor preço por Item

Objeto: Aquisição de Bebedouros destinados ao HGE/SESAU.

Data de realização: 08 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU- 011/2014

Processo N°. 2000/13434/2013

Tipo: menor preço por Item

Objeto: Aquisição de Cabo SPO2 e Oxímetro de dedo infantil, destinado ao HGE/SESAU.

Data de realização: 08 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU- 012/2014

Processo N°. 2000/12951/2013

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Geradores de marca passo destinados ao HGE /SESAU.

Data de realização: 08 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. SESAU- 013/2013

Processo N°. 2000/4062/2013

Tipo: menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Cama hospitalar Fowler destinado ao GNADB/SESAU.
Data de realização: 08 de Abril de 2014 às 15h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. SESAU- 014/2014
Processo Nº. 2000/7080/2013
Tipo: menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Complemento Alimentar e Medicamentos destinados a DAF/SESAU.
Data de realização: 09 de Abril de 2014 às 09h00min
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. SESAU- 015/2014
Processo Nº. 2000/21598/2013
Tipo: menor preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em gestão de estoque e informações destinado a CSGAL/SESAU.
Data de realização: 09 de Abril de 2014 às 09h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. SESAU- 016/2014
Processo Nº. 2000/0094/2011
Tipo: menor preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar destinados a DAHU/SESAU.
Data de realização: 09 de Abril de 2014 às 15h00min;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. SESAU- 017/2014
Processo Nº. 2000/19686/2012
Tipo: menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados a SUAS /SESAU.
Data de realização: 09 de Abril de 2014 às 09h00min;

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Informações: Fone/Fax: 82 3315-1121 e 1702.

Maceió, 20 de março de 2014.

Cleber Reis Lisboa de Menezes
Presidente da CPL/SESAU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC –, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo n.º 2000/ 1509/2014;
Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de CADEIRA DE RODAS HEMIPLÉGICA E ALMOFADA.
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá/ Maceió/AL
Fone/Fax: (82) 3315-3295.
Maceió, 20 de março de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA
Chefe do Setor de Compras - SEC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC –, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo n.º 2000/ 4641/2014;
Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de CADEIRAS DE RODAS ADAPTADA (01 UNID) E CADEIRA PARA BANHO (01 UNID)
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá/Maceió/AL
Fone/Fax: (82) 3315-3295.
Maceió, 20 de março de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA
Chefe do Setor de Compras – SEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2014-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GERALMAX A COMERCIAL LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 037/2014 – SESAU

Processo Administrativo: 2000-15540/2012

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, sediada à Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-050, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o nº. 152.059.914-53, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2014.

CONTRATADA: A empresa GERALMAX A COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.246.125/0001-10 e estabelecida na Rua Guido Duarte, nº. 58, Centro, CEP 57.020-400, Maceió/AL, representada pelo seu sócio, Sr. JOÃO MARIA CLEMENTINO, inscrito no CPF sob o nº. 312.644.174-20.

Gestora: ROSEANE F. DE OLIVEIRA, enfermeira, exercendo a função de Coordenadora do Setor de Processamento de Roupas do HGE, SESAU/AL, matrícula Funcional nº. 47.785-0.

Objeto: a aquisição de Jalecos Descartáveis, destinados ao Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela/HGE, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sesaú nº. 024/2013.

Data de Assinatura do Contrato: 20/03/2014.

Data de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Preço global R\$ 1.449.216,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4013.0000; PTRES 270027; PI 2437; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0120, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de março de 2014.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA Nº 891/DG/POAL2014

O DIRETOR GERAL DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar a Perita Criminal Ana Márcia Nunes Mello Mattos, Matrícula 47.941 – 0, como Coordenadora Local do curso de formação das carreiras desta Perícia Oficial, no período entre os dias 06/04/2014 e 08/06/2014, curso esse que é etapa do concurso para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os quadros da Perícia Oficial de Alagoas.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, em Maceió aos 20 dias de Março de 2014.

JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS GUIMARÃES
Diretor Geral da Perícia Oficial.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Mat. 300.720-0
Resp. Pela resenha

Superintendência Geral de Administração Penitenciária (SGAP)

PORTARIA Nº 308 /SGAP/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2.º e 3.º, parágrafo único, combinada com a Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em

seus artigos 145, 150 e 151, RESOLVE instituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores MARCIA CRISTINA SANTOS MAURÍCIO PINTO - matrícula n.º 51.042-4 MAURÍCIO DE ANDRADE AMORIM – matrícula n.º 53.323-8 e JOSE CLAUDIO CAMPOS DA SILVA – matrícula n.º 30.178-7, respectivamente presidente e membros, a fim de apurar supostas irregularidades administrativas cometida por Agente Penitenciário lotado no Grupo de Intervenção Tática-GIT, em 24 Fevereiro de 2014, conforme consta no Memo n.º 149/2014 – GCOP/SGAP, Para tanto, é garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 309 /SGAP/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2.º e 3.º, parágrafo único, combinada com a Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 145, 150 e 151, RESOLVE instituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA - matrícula n.º 52.977-0 RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA– matrícula n.º 53.159-6 e SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA – matrícula n.º 44.711-0, respectivamente presidente e membros, a fim de apurar fatos ocorridos no Presídio de Segurança Máxima -PSM nos dias 03 e 07/02/2013, esta assessoria solicita a abertura de um PAD em desfavor do Agente Penitenciário Flávio Henrique Catão Nogueira, lotado no PSM, por ausência sem previa autorização nos plantões dos dias citados acima. Informa esta assessoria que os memos mencionados o assunto acima são os nsº 068/DUP-SGAP/2014 e 069/DUP-SGAP/2014, respectivamente. Para tanto, é garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 311/SGAP/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE com supedâneo na Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos procedimentos administrativos, conforme abaixo relacionados.

PROCESSO	TIPO DE PROCEDIMENTO	PORTARIA
2101-0027/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	1105/SGAP/2014
2101-0029/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	1104/SGAP/2014
2101-0213/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	092/SGAP/2014
2101-0214/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	083/SGAP/2014
2101-0215/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	095/SGAP/2014
2101-0216/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	094/SGAP/2014
2101-0229/2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO	056/SGAP/2014

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

Delegacia Geral da Polícia Civil

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA– CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N.º 0153/2014

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n.º 2414/2012-DGPC/GD, e ainda, Considerando o teor das informações contidas no Ofício n.º 0231/14-CPJM-C,

RESOLVE:

Designar o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n.º 58.449-5 e CPF n.º 483.571.384-20, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-020/13-CPJM-C, em substituição à servidora ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA, matrícula n.º 58.460-6 e CPF n.º 185.364.334-34;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 19 de março de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR GERAL

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA– CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N.º 0155/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n.º 2414/2012-DGPC/GD, e tendo em vista o que consta da Investigação Preliminar no 344/2013-CPJ-A1B.

RESOLVE:

Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n.º 58.449-5 e CPF n.º 483.571.384-20, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n.º 300.802-9 e CPF n.º 007.480.104-08 e MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES, matrícula n.º 58.450-9 e CPF n.º 177.512.844-04, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, de que trata o instrumento de apuração preliminar referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 20 de março de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA N.º 1789/2014 – DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011,

RESOLVE

1 – Designar, em caráter especial, PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS, Delegada de Polícia Civil, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar o fato delitivo referenciado no bojo do Expediente n.º 0714/14-DPJM/GD, datado de 06/03/2014, proveniente da Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, devendo concluir o feito no prazo legal.

2 – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral no prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de março de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 1453/2014 – GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0078/2014-CCPJ, RESOLVE:

1. Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, MARIA DE FATIMA FERNANDES MENESES, matrícula n° 58.450-9 e CPF n° 177.512.844-04 e JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula n° 018.939-1 e CPF n° 123.625.494-53, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 1569/2010-GD, de 02/06/2010, referente ao PAD n° 0035/2010-CPJM-A.
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 10 de março de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1454/2014 - GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0081/2014-CCPJ, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES, matrícula n° 58.450-9 e CPF n° 177.512.844-04, OSVALDO RODRIGUES NUNES, matrícula n° 21.839-1 e CPF n° 164.169.024-00 e NILSON COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula n° 058.455-0 e CPF n° 163.591.864-20, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0267/2011-GD, de 03/02/2011, referente ao PAD n° 0009/11-CPJM-A.
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 10 de março de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1457/2014 – GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0106/2014-CCPJ, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES, matrícula n° 58.450-9 e CPF n° 177.512.844-04, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 826.718-9 e CPF n° 024.748.544-60 para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0071/2013-CCPJ, de 17/04/2013, referente à SAD n° 008/2013-CPJM-A.
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 10 de março de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL
PORTARIA N° 1458/2014-GD

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0107/2014-CCPJ, RESOLVE:

1. Designar os servidores KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, OSVALDO RODRIGUES NUNES, matrícula n° 21.839-1 e CPF n° 164.169.024-00 e ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, matrícula n° 058.457-6 e CPF n° 134.350.514-34 para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0140/2013-CCPJ, de 27/05/2013, referente à SAD n° 040/2013-CPJ-A1B.
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 10 de março de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 004 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2011– CPL/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206-188/2013.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Prorrogação de Contrato oriundo da participação de Ata de Registro de Preço AMGESP n° 270/2010.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcus Aurélio Pinheiro, portador do CPF n° 524.736.604-25, RG PM n° 05.288-987.
CONTRATADO: FLYONE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.945.337/0001-60, estabelecida na Rua Comandante Ituriel, n° 1234, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro.
GESTOR DO CONTRATO: Mário Henrique de Oliveira Assunção Cap. QOC PM, designado Gestor.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 048/2011-CPL/PMAL cujo objeto é a prestação do Serviço de Fretamento de Aeronave de Policiamento e/ou Fiscalização Ambiental, tipo Helicóptero destinado a atender as necessidades da Polícia Militar de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 24/03/2014 à 23/03/2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.090.266,08 (Dois milhões, noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais, oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 06.181.0004.2116.0000, PI 000655, PTRES 190029, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.39, do orçamento vigente.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos acima citados.
Autorização governamental conforme Decreto n° 16.878 de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 1° de dezembro de 2011.
Vinculação: Processo Administrativo n° 1206-5111/2011, que resultou no Contrato 048/2011 CPL/PMAL; e ao Parecer PGE-LIC n° 203/2014, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC/CD n° 775/2014 e Despacho SUB PGE-GAB N° 1227/2014.
Quartel em Maceió/AL, 20 de março de 2014.

Adelino Tenório Sirqueira - Maj QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Shirley Elienai Nascimento de Lima Licetti - Sd PM
Responsável pela Resenha

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA N° 85/14 - GCG
INCLUSÃO DE CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO ALUNO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe competem, em cumprimento ao Decreto n° 30.197, de 30 de janeiro de 2014, do Exm° Sr Governador do Estado de Alagoas, publicado no DOE de N° 22 de 31 de janeiro de 2014, referente a decisão Judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária, com pedido de Antecipação de Tutela, tombada sob n° 0002125-24.2011.8.02.0001, considerando os termos do Edital n° 002/2006/SEARHP/CBMAL e de acordo com os incisos XX e XXI do art. 6°, art. 7° e inciso I § 1° do art. 8° da Lei 5346 de 26MAIO92 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS), combinado com o art. 52 da Lei 7444 de 28DEZ12 (Lei de Organização Básica do CBM/AL), e art. 49 do Decreto Estadual n° 2.356 de 14 de dezembro de 2004, (Aprova o Regulamento de Promoções dos Oficiais e Graduados da Ativa da PM e do CBM/AL).

RESOLVE:

Incluir o candidato Francinaldo Emanuel Nunes Paciência Torres, com R.G. 2001001173736 SSP/AL, sob inscrição no CPF 058.181.434-73, filho de Francisco Paciência Torres e Josefa Nunes Torres, ao cargo de soldado aluno, segundo os moldes da Lei Estadual 7.358, de 06 de junho de 2012, em caráter precário de acordo com o Decreto Estadual já acima citado, aguardando a realização do próximo Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Estado de Alagoas..

Quartel em Maceió, 20 de março de 2014.

GLAUCIO LUIZ DO ESPIRITO SANTO ALCANTARA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
(ADEAL)**

Portaria N° 155, de 07 de Março de 2014.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 31 da Lei 5247 de 26 de julho de 1991 e tendo em vista o cumprimento das metas desta autarquia,

RESOLVE:

Suspender o registro do SIE (Serviço de Inspeção Estadual) dos estabelecimentos:

Santa Luzia Ind. e Com. de Aves e Coelhos Ltda (SIE 0153);

Multiagro Indústria Ltda (SIE 0181);

Agropecuária Barra do Salgado Ltda (SIE 0177);

Danê Ind. e Com. de Alimentos Ltda (SIE 0178);

M. de F. Moreira Comércio – ME (SIE 0157);

J. L. dos Santos ME (SIE 0056);

Daniel Tavares dos Santos Comércio – Milk Gutt (SIE 0124);

Carlos Henrique Cavalcante de Araújo – Laticínio Alegria (SIE 0032);

Saporito Alimentos Ltda – ME – Saporito (SIE 0145);

Vera Lúcia Barreto Monteiro – ME – Espetinho Palista (SIE 0009);

Kleitton Pimentel da Rocha – ME – K L Peixes e Carnes (SIE 0169);

Francisco de Assis Araújo Oliveira – ME – Royal Sabor (SIE 0015);

Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda – Wall Mart (SIE 0166);

Roberto Luis Tavares de Lima – FRISAL – Frigorífico de Alagoas (SIE 0171);

APC Indústria e Comércio Ltda – Palácio das Carnes (SIE 0174);

Domaia Agropecuária Comércio e Representações Ltda – Dumaia (SIE 0126);

João Batista Pereira Júnior Laticínios – ME – Júnior Frios e Conserva (SIE 0146);

Paraíso Industrial de Produtos Naturais Ltda – Mel Paraíso (SIE 0132);

Rita Filomena Diaz – EPP – Santa Rita Ind. de Prod. Naturais (SIE 0179);

Santa Fé Agroindústria Ltda – Santa Brás (SIE 0142);

Apiário Ilha do Porto Ltda – O Zangão (SIE 0036);

CEAPIS Produtos Apícolas Ltda – ME – CEAPIS (SIE 0158);

C. Cavalcante Lopes Ferreira – Leite do Vale (SIE 0032);

Laticínio Juazeiro (SIE 0089);

Laticínio Soares (SIE 0084)

A referida suspensão se dá em virtude do não cumprimento da Portaria n° 078, de 20 de setembro de 2012 e da inadequação da referida indústria para a produção de produtos de origem animal destinados à alimentação humana, causando riscos à saúde pública, conforme constatado por técnicos do Serviço de Inspeção desta Agência.

A suspensão perdurará até que o estabelecimento se adeque à legislação vigente, constatada após nova vistoria do Serviço de Inspeção Estadual desta Agência, enquanto isso ficam proibidas a produção e a comercialização de produtos, sob pena de infringir a legislação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Diretor Presidente-ADEAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS E ALOIZIO MOREIRA ÁVILA

Extrato n° 02/2014

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, através da (Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas) ADEAL, situada na AV. Comendador Leão, 720, no bairro do Poço, Maceió/AL, CNPJ 07.944.061-0001/56 representada por seu Diretor Presidente Everaldo Rosa Duarte, brasileiro, matrícula n°. 301.357.7, decreto governamental n°. 20.508 de 5 de junho de 2012.

LOCADOR: ALOIZIO MOREIRA ÁVILA, brasileiro, portador do CPF n°. 151.649.774-00, residente e domiciliada na Rua Frederico Maia, n° 41, Centro, no município de Viçosa/AL.

OBJETO DO CONTRATO: 01 (um) imóvel tipo casa, situado a Rua Clodoaldo da Fonseca, n° 10, Centro, Viçosa/AL para o fim de a locatária instalar a sede local da ADEAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 12 de dezembro de 2013, podendo ser renovado mediante acordo por escrito entre as partes, antes do seu término.

GESTOR DO CONTRATO: O Diretor Presidente da ADEAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 661,22 (seicentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMETARIA:

Programa de trabalho: 2060402144060000

Programa de trabalho Resumido: 140029

Plano Interno: 002678

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0291

ATO GOVERNAMENTAL: D.O.E em 25 de fevereiro de 2013.

Maceió, em 10 de Março de 2014.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente da ADEAL

Agência de Fomento de Alagoas S/A (AFAL)

PORTARIA DESENVOLVE N° 38/2014.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais, com embasamento no Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 25050-130/2014 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

HELYELMA PATRÍCIA DA SILVA GOMES

Cargo: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES

CPF: 039.846.084.11

RG: 98001341074 SSP AL

Matrícula: 250515

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

PERÍODO: 12/03/2014

DESTINO: Maceió /Penedo/Coruripe/Pindorama/ Maceió

OBJETIVO: Cobrança técnica em clientes inadimplentes e assinatura de contrato renegociado.

As despesas decorrentes da portaria correrão através do Programa de Trabalho – 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Republicada Por Incorreção

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS SAMPAIO QUINTILIANO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DESENVOLVE N° 42/2014

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 25050-142/2014 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO PEIXOTO SACRAMENTO

CARGO: ASSISTENTE DE CRÉDITO

CPF: 918.354.965.04

RG: 05.694.641-45 SSP BA

Matrícula: 250541

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 14/03/2014

DESTINO: Maceió/União dos Palmares / Murici / Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica e entrega de contratos á clientes ativos nos respectivos municípios.

As despesas decorrentes da portaria correrão através do Programa de Trabalho – 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS SAMPAIO QUINTILIANO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DESENVOLVE N° 43/2014

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 25050-143/2014 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO PEIXOTO SACRAMENTO

CARGO: ASSISTENTE DE CRÉDITO

CPF: 918.354.965.04

RG: 05.694.641-45 SSP BA

Matrícula: 250541

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: 20 à 21/03/2014
DESTINO: Maceió/Ouro Branco / Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do Seminário de Crédito voltado à Pequenas Negócios, na cidade de Ouro Branco, no auditório da Câmara dos Vereadores do Município.

As despesas decorrentes da portaria correrão através do Programa de Trabalho – 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS SAMPAIO QUINTILIANO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DESENVOLVE N° 44/2014

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 25050-132/2014 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 051.851.934-17

RG: 2001001046980 SSP AL

Matrícula: 250514

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (noventa reais)

PERÍODO: 20/03/2014

DESTINO: Maceió / Paripueira / Feliz Deserto/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Semana do Empreendedor Individual nos municípios, ofertando uma Palestra sobre as linhas de crédito da Agência.

As despesas decorrentes da portaria correrão através do Programa de Trabalho – 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS SAMPAIO QUINTILIANO
DIRETOR PRESIDENTE

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 005/2014-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação desta Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, o servidor JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, portador do CPF n.º 048.616.664-30, matrícula n.º 45-0, Gerente de Licitações e Contratos da AMGESP, nomeado através do Decreto n.º 30.371, de 06 de fevereiro de 2014, em decorrência da exoneração de EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO, até ulterior deliberação;

II - Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação desta Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, a servidora CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA, portadora do CPF n.º 064.997.094-25, matrícula n.º 37-0, Gerente de Licitações da AMGESP, nomeada através do Decreto n.º 30.373, de 06 de fevereiro de 2014, em decorrência da exoneração de RODOLFO SANTOS BEZERRA, até ulterior deliberação;

III – Designar os servidores JONATHAN SOARES DE ARAÚJO e CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA, para integrar a equipe de Pregoeiros desta Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

IV – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores acima designados englobem o disposto na Portaria n.º 002/2014-AMGESP,

V – determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n.º 29.342, de 28 de novembro de 2008; Decreto Estadual n.º 1.424 de 23 de agosto de 2003; Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e as legislação correlatas a matéria;

VI – esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de Março de 2014.

*Republicado por incorreção.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Diretor-Presidente

AVISO 016/2014-DTA/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 4163/2009

Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 3.744/2007, alterado pelo Decreto Estadual n.º 4.163/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º, § 2º c/c artigo 4º, o qual estabelece a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2014 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Diretoria Técnica de Atendimento desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.

A Diretoria Técnica de Atendimento está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240/ 8833-2909- 8867-6405 e no seguinte endereço eletrônico atendimento. amgesp@gmail.com/ atendimento@amgesp.al.gov.br

GRUPO DE DESPESA	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE SUPRIMENTO
PLS-064/2014- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (PROJETOR MULTIMÍDIA)	26/03/2014

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-643/2013
 Modalidade: Pregão eletrônico n.º AMGESP-13.235/2013
 Tipo: menor preço por item.
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento (roupa seca).
 Data de realização: 09 de abril de 2014 às 09:00 hrs.

*Republicado por problemas técnicos no site compras.net.gov.br

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 20 de março de 2014

Luciana Lima de Omena Moraes
 Diretora Técnica de Logística

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-786/2013
 Modalidade: Pregão eletrônico n.º AMGESP-11.289/2013
 Tipo: menor preço por item.
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar (insumos para aplicação de insulina).
 Data de realização: 04 de abril de 2014 às 09:00 hrs.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 20 de março de 2014

Luciana Lima de Omena Moraes
 Diretora Técnica de Logística

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-429/2013
 Modalidade: Pregão eletrônico n.º AMGESP-12.112/2013
 Tipo: menor preço por item.
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório.
 Data de realização: 07 de abril de 2014 às 09:00 hrs.

Processo: 4105-319/2013
 Modalidade: Pregão eletrônico n.º AMGESP-10.319/2013
 Tipo: menor preço por item.
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
 Data de realização: 03 de abril de 2014 às 09:00 hrs.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 20 de março de 2014

Luciana Lima de Omena Moraes
 Diretora Técnica de Logística

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.002/2013
 Processo n.º 4105-811/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico (02), destinados a Administração do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS

ITENS 01,02,03,04,05,07,08,10,11,14,17,18,19,20, e 21. EMPRESA
DESIGNER GRÁFICA LTDA CNPJ n.º 02.720.867/0001-47
Valor Total do item
ITEM 01: VALOR TOTAL R\$ 88.860,94 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)
ITEM 02: VALOR TOTAL R\$ 24.199,77 (vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)
ITEM 03: VALOR TOTAL R\$ 71.270,16 (setenta e um mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)
ITEM 04: VALOR TOTAL R\$ 119.968,94 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
ITEM 05: VALOR TOTAL R\$ 62.747,68 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 07: VALOR TOTAL R\$ 63.983,70 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
ITEM 08: VALOR TOTAL R\$ 77.864,70 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
ITEM 10: VALOR TOTAL R\$ 28.857,60 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
ITEM 11: VALOR TOTAL R\$ 62.883,30 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
ITEM 14: VALOR TOTAL R\$ 27.815,81 (vinte e sete mil oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos)
ITEM 17: (VALOR TOTAL R\$ 383.511,84 trezentos e oitenta e três mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 18: VALOR TOTAL R\$ 266.998,51 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)
ITEM 19: VALOR TOTAL R\$ 332.763,41 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
ITEM 20: VALOR TOTAL R\$ 139.829,74 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)
ITEM 21: VALOR TOTAL R\$ 115.949,98 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

ITENS 12 e 13 EMPRESA
TEXGRAF EDITORA LTDA CNPJ n.º 13.898.993/0001-02
Valor Total do item

ITEM 12: VALOR TOTAL R\$ 10.397.910,00 (dez milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e dez reais)
ITEM 13: VALOR TOTAL R\$ 3.399.930,10 (três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais e dez centavos)

ITEM 06,09,15 e 16. EMPRESA
MOURA E DAMASCENO GRÁFICA LTDA ME CNPJ n° 08.760.487/0001-12
Valor Total do item
ITEM 06: R\$ VALOR TOTAL 198.320,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e vinte reais)
ITEM 09: R\$ VALOR TOTAL 59.950,15 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos)
ITEM 15: R\$ VALOR TOTAL 44.949,80 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
ITEM 16: R\$ VALOR TOTAL 9.681,92 (nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

ITENS 26,29 e 30, EMPRESA
A GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA CNPJ n° 24.084.386/0001-25
Valor Total do item
ITEM 26: R\$ VALOR TOTAL 535.817,00 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais)
ITEM 29: R\$ VALOR TOTAL 1.646.294,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais)
ITEM 30: R\$ VALOR TOTAL 4.789.554,75 (quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

ITENS 22,23,24,25,27 e 28. EMPRESA
CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA ME CNPJ n° 09.000.692/0001-42
Valor Total do item
ITEM 22: R\$ VALOR TOTAL 1.042.870,40 (um milhão e quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)
ITEM 23: R\$ VALOR TOTAL 928.248,20 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
ITEM 24: R\$ VALOR TOTAL 813.306,90 (oitocentos e treze mil trezentos e seis reais e noventa centavos)
ITEM 25: R\$ VALOR TOTAL 614.376,00 (seiscentos e quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)
ITEM 27: R\$ VALOR TOTAL 449.358,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais)
ITEM 28: R\$ VALOR TOTAL 356.802,60 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados R\$ 27.154.875,90 (vinte e sete milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Maceió, 20 de Março de 2014.

Beroaldo Menezes Nobre
Pregoeiro

* Republicado por incorreção .

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 080/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA COOPERATIVA DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 4105-737/2013
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. AMGESP– 11.276/2013
Ata de RP nº. 080/2014
Extrato: nº 087/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 6.582/2005 e do Decreto Estadual nº 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa COOPERATIVA DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.056/0001-33 e estabelecida na Rua da Praia, 134 – Sala 303, Centro – Maceió/AL, telefone (82) 3311-1330 ou (82) 3311-1338, com o endereço eletrônico é: comercial.tribunaindependente@gmail.com, representada pelo seu representante legal, o Sr. Antônio Pereira Filho, inscrito no CPF sob o nº 662.476.404-04.

Valor global: R\$ 587.490,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional.

Data de assinatura: 19 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 4.123/2009; Lei Estadual nº 6.539/2004; Decreto Estadual nº 3.744/2007; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 4105.737/2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11.276/2013; Aos Despachos PGE-PLIC-CD nº 73/2014 e PGE-GAB nº 400/2014.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A LICITAR	VALOR TOTAL (R\$)
01	Publicação de avisos de editais, extratos, convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual em Jornal de Grande Circulação no Estado de ALAGOAS, em p&b, no caderno de anúncios ou página Indeterminada.	centímetro	58.749	587.490,00

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITEM	AMGESP	CARHP	CBM	DPE	DER	DESENVOLVE	DETRAN	EMATER	FUNERC	FAPEAL	GAB MILITAR
01	9600	120	480	500	529	5.000	800	2.000	30	2.500	529

ITEM	IPASEAL	JUCEAL	LIFAL	PERÍCIA OFICIAL	P.CIVIL	PM	SGAP	SEADES	SEAGRI	SETEQ	UNCISAL	UNEAL
01	1.000	529	800	700	2.000	1.000	2.300	2.000	300	1.500	2.000	60

ITEM	SECTI	SECULT	SEDS	SEE	SEGESP	SEINFRA	SEMARH	SEMCDH	SEPLANDE	SERVEAL	SEPAQ	SESAU
01	144	30	4.000	3.000	3.000	700	3.000	800	1.058	800	300	5.625

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 082/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Processo: 4105-737/2013

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. AMGESP– 11.276/2013

Ata de RP nº. 082/2014

Extrato: nº 088/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 6.582/2005 e do Decreto Estadual nº 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05 e estabelecida na Av. Barão de Itapura, 2294 – Salas 15 e 16 Guanabara – Campinas/SP, CEP: 13.070-057, telefone (19) 3242-4505 ou (19) 3213-3037, com o endereço eletrônico: alexandre@gibborbrasil.com.br, representada pelo seu representante legal, o Sr. Alexandre da Silva Bandetini, inscrito no CPF sob o nº 163.813.3860-60.

Valor global: R\$ 1.142.606,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional.

Data de assinatura: 19 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 4.123/2009; Lei Estadual nº 6.539/2004; Decreto Estadual nº 3.744/2007; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 4105.737/2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11.276/2013; Aos Despachos PGE-PLIC-CD nº 73/2014 e PGE-GAB nº 400/2014.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A LICITAR	VALOR TOTAL (R\$)
02	Publicação de avisos de editais, extratos, convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual em Jornal de Grande Circulação Nacional, em p&b, no caderno de anúncios ou página Indeterminada.	centímetro	39.729	1.142.606,00

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITEM	AMGESP	CARHP	CBM	DPE	DER	DESENVOLVE	DETRAN	EMATER	FUNERC	FAPEAL	GAB MILITAR
02	6000	120	480	60	529	5.000	250	1.000	30	2.500	529

ITEM	JUCEAL	LIFAL	PERÍCIA OFICIAL	P.CIVIL	PM	SGAP	SEADES	SEAGRI	SETEQ	UNCISAL	UNEAL
02	15	529	800	500	1.000	200	2.300	2.000	1.000	2.000	30

ITEM	SECTI	SECULT	SEDS	SEE	SEGESP	SEINFRA	SEMARH	SEMCDH	SEPLANDE	SEPAQ	SESAU
02	144	30	1.600	1.500	1.000	100	3.000	600	1.058	300	3.375

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 084/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA GERALMAX A COMERCIAL LTDA –EPP.

Processo: 4105-344/2013

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n°. AMGESP– 11.077/2013

Ata de RP n°. 084/2014

Extrato: n° 089/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual n° 6.582/2005 e do Decreto Estadual n° 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o n° 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa GERALMAX A COMERCIAL LTDA –E PP, inscrita no CNPJ 05.246.125/0001-10, Inscrição Estadual sob o n° 24600935-7 e estabelecida na Rua Guido Duarte, 58- Centro, Maceió/AL CEP-57020-400, Fone: (85) 3421-6700/ 3260-2585/ 2504-1417, Tele-Fax: (82) 3326-4494/3221-6197, E-mail: acgeralmax@uol.com.br, representada pela seu sócio gerente, Sr. João Maria Clementino, portador do RG n° 638.057 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n° 312.644.174-20.

Valor global: R\$ 1.229.035,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil trinta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos vitais.

Data de assinatura: 19 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 1.424/2003; Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Estadual n° 4.123/2009; Lei Estadual n° 6.539/2004; Decreto Estadual n° 3.744/2007; Decreto Estadual n° 4.054/2008; Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual n° 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo n° 4105-344/2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico n° 10.077/2013; Ao Parecer PGE-PLIC n° 933/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 2.084/2013 e PGE-GAB n° 3.962/2013.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	Solução Ringer com Lactato; FORMA FARMACÊUTICA: sol. inj; CONCENTRAÇÃO: 8,6gNaCl+0,3gKCl+0,32gCaCl2; APRESENTAÇÃO: Frasco ou Bolsa 500 ml. Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto devida conter a impressão venda proibida pelo comercio; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria;	Frasco 500ml	355.900	HALEXISTAR	3,65	1.229.035,00

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITEM	SESAU
08	355.900

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 051/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS (01), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

Processo: 4105-0571/2013

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n°. AMGESP– 10.229/2013

Ata de RP n°. 051/2014

Extrato: n° 092/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual n° 6.582/2005 e do Decreto Estadual n° 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o n° 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.479/0001-52, INSC. ESTADUAL nº 10.288.412-9 e estabelecida na Av Maranhão, 500, Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 75.110-470, Telefax: (62) 3703-2211, E-mail: licitacao4@biolinefios.com.br, contendo em seu quadro societário Sra. Fabiana Moraes Alvim Luz, Carteira de Identidade nº 2873.727 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 803.509.171-91, e Sr. José Alberto da Luz Mota, Carteira de Identidade nº 2.157.091 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 364.235.481-53.

Valor global: R\$ 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um reais).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais correlatos (01).

Data de assinatura: 20 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 4.123/2009; Lei Estadual nº 6.539/2004; Decreto Estadual nº 3.744/2007; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 4105-571/2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10.229/2013; Ao Parecer PGE-PLIC nº 218/2014, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 218/2014 e PGE-GAB nº 371/2014.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 2-0 c/ agulha 1/2 circ. cilíndrica, medindo aprox. 36,4 mm, com 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	unid	576	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 2,75	R\$ 1.584,00
03	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 de círculo, medindo aprox. 3,0 cm, 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura	unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 3,94	R\$ 19.999,44
04	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 círculo triang. medindo aprox. 75 mm, com 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 9,90	R\$ 50.252,40
05	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 2-0 c/ agulha 3/8 de círculo medindo aprox. 31 mm, 70cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	Unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 2,11	R\$ 10.710,36
10	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 6-0 c/ agulha cardiovascular 3/8 de círculo medindo aprox. 13 mm, 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura	unid	5.652	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 12,60	R\$ 71.215,20
11	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 0 c/ agulha 1/2 de círculo, medindo aprox. 40 mm, 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 4,78	R\$ 24.263,28

12	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 0 c/ agulha medindo aprox. 2,5 cm , 75cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 4,52	R\$ 22.943,80
14	Fio de sutura de polipropileno azul monofilamentar não absorvível 0 c/ agulha 1/2 circulo 4,0 cm de comprimento, 70cm de comprimento. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no M.S. e Certificado do Inmetro emitido por laboratório credenciado, de acordo com a norma técnica da ABNT-NBR 13904/2003, para ensaios físicos dos fios de sutura.	unid	5.076	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 5,30	R\$ 26.902,80

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITENS	SESAU	UNCISAL
01	3.450	576
02		576
03	4.500	576
04	4.500	576
05	4.500	576
06	4.500	576
07	4500	576
08	6.000	1.152
09	6000	576
10	4500	1.152
11	4500	576
12	4500	576
13	4500	576
14	4500	576
15	4500	576
16	4500	1.152
17	4500	1.152
18	4500	1.152
19	4500	576
20	4500	1.152
21	4500	576
22	4500	1.152

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 083/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA FORMOSO AGROPECUARIA LTDA.

Processo: 4105-806/2013

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n°. AMGESP– 11.296/2013

Ata de RP n°. 083/2014

Extrato: n° 091/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual n.º 6.582/2005 e do Decreto Estadual n.º 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o n.º 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa FORMOSO AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.817.578/0001-09, INSC. ESTADUAL 242.96939-9, contendo em seu quadro societário, Sra. Bruna Cansação de Albuquerque Barbosa, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.900.130.098-8 SSP/AL e CPF sob o n.º 051.744.334-11, Sra. Érica Cansação de Albuquerque do Amaral, portadora da Cédula de Identidade n.º 200.000.110.190-5 SSP/AL e CPF sob o n.º 051.744.394-52, Sra. Lara Cansação de Albuquerque Ayres, portadora da Cédula de Identidade n.º 200.000.110.188-3 SEDS/AL e CPF sob o n.º 051.744.354-65 e Sr. João Victor Cansação Toledo de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade n.º 3375633-3 SEDS/AL e CPF sob o n.º 096.547.264-75, e estabelecida na Fazenda Campo Formoso, S/N - Rod. AL-440, Cajueiro/AL, Tele/fax: (82) 3325-3120, E-mail harasformoso2s@gmail.com, representada pela sua Diretora Presidente, Sra. Bruna Cansação de Albuquerque Barbosa, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.900.130.098-8 SSP/AL e CPF sob o n.º 051.744.334-11.

Valor global: R\$ 249.879,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração animal

Data de assinatura: 20 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 1.424/2003; Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 4.123/2009; Lei Estadual n.º 6.539/2004; Decreto Estadual n.º 3.744/2007; Decreto Estadual n.º 4.054/2008; Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo n.º 4105-806-2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 11.296/2013; Ao Parecer PGE-PLIC n.º 1771/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n.º 4.392/2013 e PGE-GAB n.º 1075/2014.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	TOTAL A LICITAR	VALOR TOTAL (R\$)
01	VOLUMOSO (FENO), Composição Básica: feno de campim tiffiton, embalado em fardos, sem presença de materiais estranhos, como terra, gravetos, plantas daninhas ou outra espécie de vegetal. Feno de coloração esverdeada, com os seguintes parâmetros bromatológicos: Umidade: mínimo de 15% e máximo de 20%; Proteína Bruta> mínimo de 10%; Matéria Seca: máximo de 80%; Fibra Bruta: máximo de 34%; Extrato Etéreo: mínimo de 1,1%; Matéria Mineral: máximo de 8,0%; NDT (nitroênio digestivo total): 50%, Unidade de Fornecimento: fardo com pedo entre 12 e 16 KG, Aplicação: Para alimentação equina.	Kg	219.000	R\$ 249.879,00

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

PM/AL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
-------	--------------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N.º 058/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA DF DA COSTA E CIA LTDA – ME.

Processo: 4105-669/2013

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP– 10.258/2013

Ata de RP n.º. 058/2014

Extrato: n.º 090/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual n.º 6.582/2005 e do Decreto Estadual n.º 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o n.º 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa DF DA COSTA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.268.369/0001-94, contendo em seu quadro societário o Sr. David Ferreira da Costa, portador do RG n.º 30.842.059-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 222.488.758-27 e o Sr. Luíz Antonio Pascoalino, portador do RG n.º 18.569.493-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 082.660.848-58.

Valor global: R\$ 2.888.988,23 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupa hospitalar (01).

Data de assinatura: 20 de março 2014.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 1.424/2003; Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 4.123/2009; Lei Estadual n.º 6.539/2004; Decreto Estadual n.º 3.744/2007; Decreto Estadual n.º 4.054/2008; Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo n.º 4105-669/2013 especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 10.258/2013; Aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n.º 4604/2013 e PGE-GAB n.º 02/2014.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	LENÇOL ADULTO MEDINDO 2,25 X 1,30 M, COM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto listrado pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	14.647	DF/DF	R\$ 23,14	R\$ 338.931,58
02	LENÇOL ADULTO MEDINDO 2,50 X 1,50 M, SEM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto listrado pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	58.135	DF/DF	R\$ 18,37	R\$ 1.067.939,95
05	LENÇOL ADULTO MEDINDO 2,25 X 1,30 M, COM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	2.125	DF/DF	R\$ 18,00	R\$ 38.250,00
06	LENÇOL ADULTO MEDINDO 2,50 X 1,50 M, SEM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	23.850	DF/DF	R\$ 19,53	R\$ 465.790,50

07	LENÇOL ADULTO MEDINDO 2,20 X 1,20 M, SEM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	7.325	DF/DF	R\$ 16,92	R\$ 123.939,00
11	LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO MEDINDO 1,90 X 1,10 M, COM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados mais bichinhos, estampados em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro e acabamento antimicrobiano; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	15.550	DF/DF	R\$ 11,99	R\$ 186.444,50
12	LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO MEDINDO 1,90 X 1,10 M, SEM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo de 15 centímetros quadrados mais bichinhos, estampados em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro e acabamento antimicrobiano; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	16.545	DF/DF	R\$ 11,36	R\$ 187.951,20
16	LENÇOL PARA MACA MEDINDO 2,20 X 1,20 M, SEM ELÁSTICO, confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, cujas cores serão definidas pelo órgão solicitante, composto de 50% de algodão e 50% de poliéster, com no mínimo 180 fios, personalizado com a logomarca do órgão com no máximo 3 cores (3/0) e medindo no mínimo 15 centímetros quadrados, estampada em toda sua extensão com distância máxima de 20 CM entre uma estampa e outra no sentido horizontal e vertical, tudo com tratamento de solidez ao cloro e acabamento antimicrobiano; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido e arremates nas extremidades das costuras do lençol; todas as costuras deverão conter no mínimo 4,0 a 4,5 pontos por centímetro linear; aviamentos na cor do tecido; etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, a qual deverá ser costurada na lateral interna esquerda da peça; as peças devem ser acondicionadas em embalagem plástica transparente com as devidas identificações.	UNID.	30.325	DF/DF	R\$ 15,82	R\$ 479.741,50

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITENS	CBM	GAB MILITAR	PM	SEPAZ	SESAU	SGAP	UNCISAL
01	300	12	700	300	11.835	500	1.000

02	300		700	300	55.335	500	1.000
05	300			300	750	500	275
06	300			300	22.950	50	250
07	300			300	6.000	500	225
11				300	15.150	100	
12				100	16.425	20	
16			100	100	28.950	50	1.125

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Decreto Estadual n.º 1.424/2003 e no Despacho D-AMGESP-LOG-021-02-2014, ADJUDICO o objeto do certame à empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 41.183.930/0001-05, no valor de R\$ 108.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), referente ao Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.203/2013, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do valor estimado pela a Administração Pública Estadual.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 13 de Março de 2014.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Diretor Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI
Processos Administrativos n.ºs: 1500-5746/2013; 2100-539/2013 e 4105-698/2012
Requerente: Cristiano Robério Araújo Medeiros
Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos.

Tendo em vista o art. 5º, §1º do Decreto Estadual 4.054/2008, fica o representante da empresa SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ n.º 01663303/0001-57, em virtude da não apresentação de recurso às decisões de julgamento dos PAAI de n.ºs 1500-5746/2013; 2100-539/2013 e 4105-698/2012, todos apurados pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, pelo descumprimento das Atas de Registro de Preços AMGESP N.ºs 300/2012 (processo licitatório n.º 4105-407/2012 e Pregão Eletrônico n.º 10.124/2012) e n.º 255/2012 (processo licitatório n.º 4105-269/2012 e Pregão Eletrônico n.º 10.081/2012, NOTIFICADA para no prazo de 15 dias realizar os pagamentos das MULTAS impostas nos valores de R\$ 28.069,00, R\$ 3.088,26 e R\$ 18.745,21, oriundas dos respectivos PAAIs n.ºs 1500-5746/2013; 2100-539/2013 e 4105-698/2012. Ficando desde já advertida que conforme art. 6º, IV, alínea c, a SUSPENSÃO IMPOSTA PODE SER PRORROGADA PARA 24 MESES se a empresa não efetuar tais pagamentos, além de ser inscrita na Dívida Ativa. Informo que a intimada pode comparecer pessoalmente ou fazer-se representar para receber o DAR ou ter vista e solicitar cópias de quaisquer documentos referente aos processos supramencionados de segunda a quinta-feira das 08:00 às 17:00hs ou sexta-feira das 08:00 às 14:00hs horário de Brasília, na AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, Fone: 82 3315 3490. Para constar, eu, Yusha Marinho de Oliveira, Coordenadora Jurídica, matrícula n.º 41-8, lavro a presente notificação.

Maceió, 20 de março de 2014

Yusha Marinho de Oliveira
Coordenadora Jurídica

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas
(ARSAL)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n.º 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n.º 37.639 de 10 de julho de 1998,

e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N.º 577/2013 Processo: N.º 49070-5983/2013
Beneficiário: Edvaldo dos Santos Gonçalves
Mat. 2033 Cargo: Agente de Regulação
CPF: 494.110.474-91

Quantidade de Diárias: 07 (sete) meias
Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 210,00
Períodos: 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Satuba/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n.º 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n.º 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N.º 578/2013 Processo: N.º 49070-5984/2013
Beneficiário: Ronald Wagner Cavalcanti Manso
Mat. 2369 Cargo: Agente de Regulação
CPF: 038.570.324-48

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias
Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00
Períodos: 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Barra de Santo Antônio/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 19 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n.º 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n.º 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N.º 579/2013 Processo: N.º 49070-5986/2013
Beneficiário: Maxwell Fidelis Freire Cavalcante
Mat. 2480 Cargo: Agente de Regulação
CPF: 013.574.664-71

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias
Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00
Períodos: 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 19 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n° 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n° 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N°580/2013 Processo: N° 49070-5987/2013

Beneficiário: Gilberto de Medeiros Neto Júnior

Mat. 2029 Cargo: Agente de Regulação

CPF: 209.753.684-00

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00

Períodos: 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Satuba/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n° 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n° 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N°581/2013 Processo: N° 49070-5988/2013

Beneficiário: Kleber Aislan Batista Vieira

Mat. 2512 Cargo: Agente de Regulação

CPF: 051.194.494-25

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00

Períodos: 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n° 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n° 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N°582/2013 Processo: N° 49070-5990/2013

Beneficiário: Luiz Sílvio de Melo

Mat. 2509 Cargo: Agente de Regulação

CPF: 448.938.414-91

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00

Períodos: 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n° 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n° 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N°583/2013 Processo: N° 49070-5992/2013

Beneficiário: Diogenes Correia Silva

Mat. 2502 Cargo: Agente de Regulação

CPF: 088.681.714-57

Quantidade de Diárias: 11 (onze) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 330,00

Períodos: 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Rio Largo/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n° 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n° 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N°584/2013 Processo: N° 49070-5994/2013

Beneficiário: José Givanildo Oliveira da Silva

Mat. 2351 Cargo: Agente de Regulação

CPF: 025.463.214-98

Quantidade de Diárias: 10 (onze) meias

Valor unitário: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 300,00

Períodos: 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 30/09/2013

Objetivo: Viagens ao município de Marechal Deodoro/AL, para realizar ação de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250029 e PI 002844, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de março de 2014

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

ADITIVO 004
CONTRATO N° 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°49070-6023/2013 ARSAL.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALAGOAS-ARSAL, situada na Rua Cincinato Pinto, 226,2ºandar, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Waldo Wanderley, inscrito no CPF n° 002.598.104-87.

CONTRATADA: EMPRESA MARLIN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.216.558/0001-60, Inscrição Estadual n° 29202296444, com sede social situada na Av. Itabuna, 660, Centro, Ilhéus/BA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Javier Iglesias Moure, inscrito no CPF sob o n° 192.653.525-15 e RG n° 3287895.

GESTOR (A) DO CONTRATO: Willanis Tatiana Bezerra de Souza Leão, matrícula n°. 0000016-7.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de 26 (vinte e seis) computadores completos, com especificações descritas no Contrato 001/2011, destinados à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

PRAZO: 06 meses, pelo seguinte período: 25/11/2013 à 25/05/2014

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013.

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO DE PRAZO N°. 004
AO CONTRATO N°. 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 49070-0540/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, representada por seu Diretor Presidente, Dr. Waldo Wanderley, inscrito no CPF n°. 002.598.104-87.

CONTRATADA: EMPRESA MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.199.931/0001-23, com sede social situada à Rua Comendador Palmeira, n° 552, Farol, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sra. Mônica Lúcia Barbosa Nicácio, inscrita no CPF/MF sob o n° 444.920.494-87.

OBJETO: prorrogação do prazo originalmente estabelecido para sua vigência.

GESTORA DO CONTRATO: Willanis Tatiana Bezerra de Souza Leão, matrícula n°. 0000016-7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recursos Próprios: 0291000000, Fonte de Convênio/ANEEL-ARSAL, no Programa de Trabalho – Manutenção das Atividades do Órgão, Prtes 250023, no PI 2281, Fonte de Convênio 0110000.

VIGÊNCIA: 04/03/2014 a 04/03/2015.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2014.

Waldo Wanderley
Diretor Presidente

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MANUTENÇÕES GRÁFICAS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MÁQUINA DOBRadeira DE LIVROS MARCA MAX FOLDER.

Maceió, 19 de março de 2014.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO DE APOSTILA AO CONTRATO
N° 19/2004

Protocolo n° 1178/2014 – CASAL – C.I n° 15/2014 - CPL

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n° 12.294.708/0001-81 – representada por seu Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA, CPF/MF n° 140.115.494-87 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF n° 032.981.054-57

CONTRATADA: EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO.

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado a retificação da Cláusula Primeiro do Termo Aditivo ao contrato n° 19/2004, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de março de 2005 a 15 de março de 2006.

Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2014

Protocolo n° 1178/2014 – CASAL – CI n° 15/2014 - CPL

Autorizamos a elaboração do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato n° 19/2004, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO, observando a legislação vigente. Homologado em : 27.01.2014

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N° 009/2014

Processo administrativo n° 56020. 0636/2013

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: José Rommel Bezerra da Silva. Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso nos dias 15 e 16 de março do ano corrente para realização do espetáculo “Comum de Dois”. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Maceió, 20 de março de 2014.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Sabrina Scanoni- Chefe de Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N° 010/2014

Processo administrativo n° 56020. 0119/2014

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Geraldo Henrique Vilar de Bulhões Barros. Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso no dia 14 de março do ano corrente para apresentação do show “Geraldo Bulhões e Quinteto”. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Maceió, 20 de março de 2014.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO

Diretor-Artístico-Cultural

DITEAL

Responsável pela Resenha- Sabrina Scanoni- Chefe de Gabinete

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Alagoas (AL PREVIDÊNCIA)

O Diretor-Presidente da AL Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 20 de março de 2014, o seguinte processo:

PROCESSO: 4799-673/2014 APENSO: 4799-3405/2013

INTERESSADO: Leonildo Henrique Silva Santos

ASSUNTO: Continuidade de Auxílio Pensão – Atualização de Declaração da Faculdade Marcello Lourenço de Oliveira-Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 20/03/2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-13609/2013 – INT: EVERTON ALMEIDA QUEIROZ – ASS: MUDANÇA DE CLASSE – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 374/2014 pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7886/2012 – INT: MARIA DE LOURDES SUICA DOS SANTOS – ASS: MUDANÇA DE CLASSE – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 373/2014 pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11307/2013 – INT: VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA – ASS: MUDANÇA DE CLASSE – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 372/2014 pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11306/2013 – INT: VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA – ASS: MUDANÇA DE CLASSE – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 367/2014 pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-16556/2013 – INT: CLEA LUIZA SANTOS GUEDES – ASS: MUDANÇA DE CLASSE – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 383/2014 pelas razões nele contidas

PROC: 41010-7512/2013 – INT: GABINETE DA REITORIA/UNCISAL– ASS: OBRA DE REFORMA DA AMBIÊNCIA DA MESM/UNCISAL – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n°. 012/2014 pelas razões nele contidas

UNCISAL, em Maceió, (AL), 20 de Março de 2014.

Profª. Drª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 098/2013.

Processo n°. 41010-2195/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS UNCISAL

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESAS:

CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5-Ponte Preta- Itapira/SP - CEP- 13970-970

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM N°. 08 – Valor - R\$ 27.236,25(vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais vinte e cinco centavos)

ITEM N°. 09 – Valor - R\$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 408- KM 76/ S/N – Bairro NOVO- Carpina-PE - CEP 55.819-320

CNPJ: 06.224.321/0001-56

ITEM N°. 05 – Valor - R\$ 4.811,40(quatro mil oitocentos e onze reais quarenta centavos)

ITEM N°. 10 – Valor - R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

ITEM N°. 14 – Valor - R\$ 17.459,20 (dezesete mil quatrocentos cinquenta e nove mil vinte centavos)

ITEM N°. 16 Valor R\$ 4.383,40(quatro mil trezentos e oitenta e três reais quarenta centavos) .

ITEM N°. 17– Valor - R\$ 1.395,00(um mil trezentos e noventa e cinco reais) .

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

Rua Venda da Esperança, 162- São Paulo/SP - CEP-04763-040

CNPJ: 58.426.628/0001-33

ITEM N°. 01 – Valor - R\$ 56.993,60 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e três reais sessenta centavos)

ITEM N°. 02 – Valor - R\$ 56.983,50 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais cinquenta centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 181.492,35 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)

Itens desertos: 11-12

Itens fracassados: 3-4-13-18

Itens cancelados: 06.07-15

Maceió, 02 de janeiro de 2014.

Meiry Soares Porciúncula
Pregoeira/UNCISAL

CONTRATO N.º 036/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA EPP.

Processo: 41010 – 13709/2012

Pregão Eletrônico UNCISAL n.º 120/2013

Contrato UNCISAL n.º 036/2014

Extrato N.º 036/2014.

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, n.º 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP-57000-000, neste ato representado, por sua Reitora Professora Dra., Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n.º 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL

CONTRATADA: ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.364.940/0001-10, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 220 - Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-070, representada pelo Sr. Alessandro Cavalcanti Litrenta, inscrito no CPF sob o n.º 507.402.294-00;

Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto aquisição de material médico hospitalar a ser destinado à Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto;

Gestora: Sr. Boanerges Lopes de Oliveira Junior, matrícula 51.883-2, lotado na função de Coordenador do Serviço de Reabilitação – HEHA.

Data de Assinatura: 20/03/2014

Valor global: R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2014, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: O presente processo devera ser empenhado nos Programas de Trabalho 10.302.0004.2.413.0000 e (Manutenção do HEHA), no Elementos de Despesas 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0120 do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Do Parecer COJUR / UNCISAL n.º 402/2013, aprovado pelo Despacho UNCISAL/ CJ No. 1.896/2013.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n.º 41010-2195/2012 pela Pregoeira Meiry Soares Porciúncula da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n.º 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 098/2013, que trata de Aquisição de Medicamentos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rod. Itapira-Lindoia, Km 31,5 - Ponte Preta- Itapira/SP - CEP- 13970-970

CNPJ: 44.734.671/0001-51

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 408- KM 76/ S/N – Bairro NOVO- Carpina-PE - CEP 55.819-320

CNPJ: 06.224.321/0001-56

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

Rua Venda da Esperança, 162- São Paulo/SP - CEP-04763-040

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Vencedoras dos itens licitados no valor total das propostas e dos certames em Valor Total de R\$ 181.492,35 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Maceió, 20 de março de 2014.

Profª. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

Reitora/UNCISAL

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Homologação publicada em 01 de novembro de 2013, página 50, no Diário Oficial de Alagoas, do processo administrativo 41010-2286/2013, licitação modalidade Pregão Eletrônico 077/2013, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: 52.332,66 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Leia-se: 52.332,66 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se.

Maceió, 20 de março de 2014.

Profª. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

Reitora/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNEAL 03/2014

Processo Administrativo: 4104-3098/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNEAL 003/2014

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte para alunos do PROCAMPO, conforme termo de Referência anexo ao Edital.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

11.399.304/0001-90

Endereço: Av. Sandoval Arroxelas, 580, Ponta Verde, CEP: 57035-230.

CNPJ:

LOTE 01 (Único).

Valor do lance vencedor:

Item 01: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Item 02: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Item 03: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Item 04: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Valor global previsto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor total adjudicado ao licitante vencedor desta licitação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Arapiraca – AL, 20 de março de 2014.

Cleuton Antônio Nunes

Pregoeiro CPL/ UNEAL

**Um guia com 30 bares,
restaurantes e similares
que representam o
melhor da culinária
tradicional alagoana**

GUIA DA

**Gastronomia
Popular**

ALAGOANA

